MANUESTADO DE SANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.470

MESA

Mauro de Nadal PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha 1º SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera 2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa 3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio 4º SECRETARIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes Liderança dos Partidos UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO Lucas Neve REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE **PSOL**

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente Volnei Weber - Vice-Presidente Fabiano da Luz Napoleão Bernardes Sérgio Guimarães Ana Campagnolo

Marcius Machado Tiago Zilli

Pepê Collaço COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente Fabiano da Luz – Vice-Presidente Marcos Vieira Sargento Lima

Carlos Humberto Sérgio Guimarães Jair Miotto Pepê Collaço

Sérgio Motta COMISSÃO DE TRANSPORTES, **DESENVOLVIMENTO URBANO E**

INFRAESTRUTURA Lunelli - Presidente Sérgio Guimarães – Vice-Presidente Camilo Martins

Fabiano da Luz Massocco Oscar Gutz

OSCAT GUIZ
Altair Silva
COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA
Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins – Vice-Presidente

Neodi Saretta Julio Garcia Sargento Lima Emerson Stein

José Milton Scheffer COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO

PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente Volnei Weber - Vice-Presidente Lucas Neves Luciane Carminatti

Mário Motta Sérgio Guimarães Maurício Peixer

Lunelli José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer – Vice-Presidente Camilo Martins Luciane Carminatti Julio Garcia

Oscar Gutz

Oscar Gutz
Nilso Berlanda
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Matheus Cadorin Mário Motta Ana Campagnolo

Fabiano da Luz Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANCAS

E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves – Vice-Presidente Luciane Carminatti Mário Motta Jair Miotto Ivan Naatz

Jessé Lopes Lunelli

Fernando Krelling COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente Massocco – Vice-Presidente Camilo Martins Neodi Saretta Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Oscar Gutz
Volnei Weber
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin – Vice-Presidente

Fabiano da Luz Nilso Berlanda Carlos Humberto Marcos Vieira

Pepê Collaço COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente Fabiano da Luz – Vice-Presidente Lucas Neves Julio Garcia Carlos Humberto

Ivan Naatz Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMILIA

Oscar Gutz - Presidente Sérgio Motta – Vice-Presidente Matheus Cadorin

Fabiano da Luz Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso Marquito

Marquito
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente Marcius Machado – Vice-Presidente Neodi Saretta

Nilso Berlanda Emerson Stein Altair Silva Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente Altair Silva – Vice-Presidente Lucas Neves Fabiano da Luz Sargento Lima Oscar Gutz

Emerson Stein COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente Napoleão Bernardes – Vice-Presidente Matheus Cadorin Luciane Carminatti Sargento Lima Tiago Zilli Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente Mário Motta – Vice-Presidente Matheus Cadorin Ana Campagnolo Ivan Naatz Fernando Krelling

Marquito COMISSÃO DOS DIREITOS DO

CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Mário Motta - Presidente Tiago Zilli – Vice-Presidente

Sérgio Motta Luciane Carminatti Marcius Machado Oscar Gutz

Marquito COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente Dr. Vicente Caropreso – Vice-Presidente Lucas Neves

Sérgio Guimarães Maurício Peixer Massocco

JOSÉ MIITON SCHEFFER DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente Nilso Berlanda – Vice-Presidente Sergio Motta Neodi Saretta Jair Miotto

Ana Campagnolo Emerson Stein COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente Luciane Carminatti Marcius Machado Maurício Peixer Fernando Krelling Marquito
COMISSÃO DE ASSUNTOS

MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente Napoleão Bernardes - Vice-Presidente Matheus Cadorin Neodi Saretta Nilso Berlanda Ivan Naatz

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente Mário Motta – Vice-Presidente Camilo Martins Marcius Machado Carlos Humberto Fabiano da Luz

Pepê Collaço COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA

BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling – Vice-Presidente Lucas Neves Massocco

Jair Miotto Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:

II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:

VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;

X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino Coordenador

Diário da Assembleia Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO2
ATAS2
SESSÃO PLENÁRIA2
COMISSÕES PERMANENTES. 12
COMISSÕES MISTAS 15
REDAÇÕES FINAIS41
REDAÇÕES FINAIS 41
CADERNO ADMINISTRATIVO 52
GESTÃO DE PESSOAL,
NORMATIVA, FISCAL E DE
MATERIAIS 52
ATOS DA MESA 52
EDITAIS, LICITAÇÕES,
CONVÊNIOS E CONTRATOS 54
EXTRATOS 54

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam—se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo — Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto — Jerry Comper - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti — Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa — Mário Motta — Marquito — Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal — Napoleão Bernardes - Neodi Saretta — Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto — Sargento Lima - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli — Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.



Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Cita sua participação na abertura da quarta edição da colheita do fumo, demonstrando alegria por tal evento. Comenta que são aproximadamente 65 mil famílias no Estado que encontram na cultura do fumo, uma de suas fontes de renda para suas subsistências. Fala da sua admiração com os números dos municípios catarinenses que têm no tabaco sua arrecadação, girando em torno de 50%. Apresenta imagens no Plenário sobre o encontro e de fumicultores reunidos, considerando produtivo e importante.

Fala que no dia 28 de fevereiro, do presente ano, apresentou um projeto de lei classificando o tabaco dentro da propriedade do agricultor, em um paiol, o que não acontece hoje e coloca em dúvidas a qualidade do fumo. Discorre sobre a burocracia interna da Casa sobre os trâmites de seu projeto na CCJ e cobra o porquê, após as reuniões ocorrerem dentro do prazo do Regimento Interno, e que ainda não foi votado. [Taquigrafia: Guilherme]

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Discorre sobre a sua preocupação ao assumir a tribuna do Parlamento para cobrar do Senado Federal a segurança jurídica nos parlamentos, no sentido de que o Judiciário respeite os projetos de lei apresentados. Cita que tem observado, por vezes, uma interferência, em nível federal, muito grande no sistema Legislativo. Diz que não acreditava que o Senado interviesse sobre as decisões monocráticas, ao comentar a aprovação da PEC do Senado que garante o papel do Legislativo e traz a paz jurídica no país.

Em tempo, apresenta um vídeo em Plenário o trecho de uma entrevista do ministro Gilmar Mendes, do STF, afirmando que muito o Superior Tribunal Federal mais acertou do que errou, e questiona a fala do ministro. [Taquigrafia: Guilherme]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) — Pronuncia-se para fazer alguns agradecimentos ao ex-governador e ao Governo atual por dar continuidade a obras das rodovias que cruzam a região que representa. Menciona que nos últimos anos grandes avanços foram atingidos, como o trecho estadualizado da BR-280, que foi executada a primeira parte com obras das marginais e um grande viaduto, mas ainda falta o término de três grandes obras de arte (viadutos, duplicações de pontes), que custarão em torno de R\$68 milhões. Ao tecer elogios pelo esforço do governo federal para atender as demandas de Santa Catarina referentes a trechos rodoviários federais, como as BRs 470, 163, 285 e 282, menciona que as notícias de recursos financeiros são boas, pois em governos anteriores não se tinha esse empenho. Em tempo, lembrou e pediu uma atenção a mais para a BR-101 no trecho que abrange a região que representa, pois precisa de obras para resolver o problema dos gargalos, principalmente na alta temporada. Diz que trabalhadores usam a referida rodovia para trabalhar, ajudar no desenvolvimento econômico da região e do Estado. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Faz uso da palavra para falar sobre a audiência que se realizou no dia 21 de novembro, no Plenarinho da Alesc, quando se fez o alerta de falsificação e da comercialização do mel. Relata que o mel falso traz prejuízos aos produtores, bem como problemas relacionados à saúde pública, pois não se tem conhecimento de quais ingredientes estão sendo utilizados no processo de falsificação. Menciona que na reunião se decidiu criar um protocolo de denúncias e campanhas informativas de conscientização do produto. Fala da importância da produção do mel catarinense, lembrando que é um dos estados que mais produz e que grande parte é exportada.

Em tempo, faz comentários a respeito das aposentadorias e pensões vitalícias do Estado de Santa Catarina para dizer que não se surpreendeu com a decisão do STF pela inconstitucionalidade do pagamento da aposentadoria dos ex-governadores. Discorre sobre o projeto de emenda à Constituição, que foi aprovado no Plenário da Assembleia Legislativa catarinense, em 2017, quando se revogou o artigo que garantia o pagamento. Fala que tal pagamento que acontecia é inaceitável, pois caso fosse governador por um dia, ou outro período, passaria a receber aposentadoria vitalícia. [Taquígrafa: Sílvia]

Partidos Políticos

Partido: PSOL

DEPUTADO MARQUITO (Orador) – Comenta sobre a importância do lançamento da Frente do Fórum Parlamentar por Justiça do Bem Viver, com a presença da ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara. Comunica que o requerimento proposto pelo Deputado alcançou as dez assinaturas necessárias para a proposição do citado fórum ter sido instalado na semana anterior. [Taquigrafia: Northon]



Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Tece elogios ao Projeto Escolas Mais Seguras e relata testemunhos de boas relações entre alunos e policiais aposentados trabalhando na segurança das escolas. Destaca a importância de estimular crianças a terem um laço de confiança com policiais. Comenta que recebeu sugestão de policiais para a contratação de mais psicólogos para atenderem crianças vítimas de abusos sexuais.

Comenta sobre a paralisação das obras na SC-370, trecho entre Urubici e Rio Rufino. Explica que a paralisação ocorreu devido à necessidade de remover alguns postes na rodovia. Solicita agilidade por parte da Celesc. Também informa que a empresa sugeriu suspender as obras para analisar se o local é um sítio arqueológico. Enfatiza que o Governo do Estado quer que a obra continue, mas que os entraves precisam ser corretamente resolvidos.

Comunica sobre uma barreira que está desmoronando com frequência na SC-110, no trecho entre Urubici e São Joaquim. Acrescenta que conversou com os vereadores da região e explicou que a Secretaria de Infraestrutura está realizando um estudo para desviar a rota, porém se trata de uma região com muitos sítios arqueológicos.

Comenta que destinou um recurso para desassoreamento do Rio Desquite, em Otacílio Costa, para evitar novas enchentes na região. E relembra que apresentou um projeto que trata de multar quem jogar lixo no chão, e uma emenda para agravar a multa, caso o cidadão que jogou lixo no chão esteja com uma criança, argumentando que está ensinando uma atitude gravemente errada. Acrescenta que o projeto causa um grande impacto positivo na natureza.

Espera celeridade na tramitação do Projeto de Recuperação Fiscal para as empresas que estão devendo. [Taquigrafia: Northon]

Partido: PTB

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Orador) – Manifesta-se na tribuna sobre os vetos realizados pelo Presidente Lula a artigos da Lei Orgânica da Polícia Civil. Informa que as associações e sindicatos dos Estados da Federação percorreram os corredores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal buscando apoio para a aprovação da citada lei. Reflete o quanto a vida do policial civil é difícil, os perigos que os profissionais correm e a luta que foi para regulamentar as garantias e os direitos dos policiais que agora foram revogados. Repudia a atitude do Presidente que afirmou, ao justificar a revogação destes artigos, que nenhuma lei poderia criar um encargo financeiro para outro ente federado sem a previsão orçamentária, mas já gastou mais de R\$8 milhões em um cartão de crédito e R\$1 bilhão em viagens internacionais.

Critica a indicação dos amigos íntimos a ministro do STF ao comunicar que um dos indicados, o Ministro da Justiça Flávio Dino, tem livre acesso a comunidades dominadas por organizações criminosas e comenta que recebeu no ministério a esposa de um líder de facção criminosa. Finaliza que para este governo a Segurança Pública nunca será uma prioridade e no que depender deste Parlamento, o nosso Estado e suas Forças de Segurança irão receber cada vez mais investimentos. [Taquigrafia: Yasmim]

Partido: Podemos

DEPUTADO LUCAS NEVES (Orador) – Agradece a todos que participaram e ajudaram a realizar Seminário do Turismo, em Lages. Agradece especialmente ao Secretário de Infraestrutura Jerry Comper e o Secretário de Turismo Evandro Neiva, palestrantes do seminário.

Comenta que recebeu muitas mensagens sobre a paralisação da obra da SC-370, trecho entre Rio Rufino e Urubici. Comunica que a Secretaria de Estado de Infraestrutura anunciou a necessidade de resolver pendências na região, com data de reinício agendada para dia 1° de fevereiro de 2024. O Deputado afirma que seguirá acompanhando a situação da obra, pois é muito importante para a economia e turismo da região. [Taquigrafia: Northon]

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Corrobora com a fala do Deputado Padre Pedro Baldissera no que diz respeito às aposentadorias.

Informa que acompanhou no dia de ontem, em Guaramirim, a apresentação do superintendente do DNIT, Alysson Rodrigo de Andrade, sobre o andamento da duplicação da BR-280, entre São Francisco do Sul e o acesso à Corupá. Registra que o pleito da comunidade, que já era antigo na época que a duplicação foi anunciada, hoje é um retrato da ineficiência, do descaso e da burocracia que envolvem o setor público no Brasil. No total, são 73,88 quilômetros que estão em obras há dez anos.



Comunica que o orçamento previsto pelo Governo Federal para os trechos no próximo ano é de R\$173 milhões e o DNIT já solicitou um adicional de R\$110 milhões para manter a capacidade plena de operação no ano que vem. Ressalta, que para concluir a obra precisa de muito mais. E que segundo um estudo da Fiesc, divulgado neste ano, são necessários R\$920 milhões para a duplicação acabar.

Avisa que ontem, a Aciag apresentou dois novos pleitos: um seria para atender os moradores do bairro Imigrantes, que hoje tem dificuldade em acesso, com implantação de redutores de velocidade no Trevo do Relógio, e o segundo seria a construção de marginais ao longo de todo trecho federal da BR-280 e que, de acordo com o superintendente, as demandas serão estudadas para serem incorporadas. O que não puder entrar no projeto ficará como obra remanescente. Já sobre a alteração no Trevo do Relógio, como o trecho ali é estadualizado, depende de nova análise e intervenção do Governo do Estado.

Registra que juntamente com o deputado Dr. Vicente Caropreso apresentou um esclarecimento aos empresários e moradores de Guaramirim sobre a SC-108. E que após muitas reuniões e notícias desencontradas, ficou definido que os primeiros três quilômetros do trecho entre Guaramirim e Massaranduba serão duplicados e o restante será revitalizado. A obra está planejada e licitada pelo Estado, mas uma questão judicial entre as empresas envolvidas vem atrasando o início dos trabalhos. Finaliza que a população cobra com razão, um retorno do governo e pede o apoio dos deputados da Bancada do Norte para a resolução desse problema. [Taquigrafia: Milyane]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h. Na sequência, concede a palavra à Prefeita de Rancho Queimado, Cleci Veronesi, para a divulgação da 30ª Festa do Morango, que ocorrerá de 1° a 3 de dezembro.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia, e comunica que fará inversão de pauta.

Pedido de Informação n. 0469/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca da adesão do Estado de Santa Catarina ao Convênio ICMS 112/13.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Pedido de Informação n. 0470/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina informações acerca da prisão preventiva do Sargento Tadeu José de Andrade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0471/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da participação do Centro de Educação Profissional de Lages no Plano de Gestão Escolar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.



Pedido de Informação n. 0472/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública nas unidades escolares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0473/2023, de autoria do Deputado Lunelli, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da obra de pavimentação da Rodovia SC-108.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Neste momento, concede a palavra, pela ordem, aos Deputados:

DEPUTADO SARGENTO LIMA – Faz referência ao Pedido de Informação n. 0470/2023, de sua autoria, para indagar qual é risco que o policial Sargento Tadeu José de Andrade, preso, oferece à sociedade uma vez que possui uma ficha profissional extraordinária.

DEPUTADO LUCAS NEVES – Solicita que seja incluído na pauta da presente Ordem do Dia, o PL n. 393/2023 e o destaque da emenda feita ao projeto, conforme requerimento que entregou à assessoria legislativa da Casa.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – O sr. Presidente consulta os srs. Líderes se existe alguma objeção de colocar, extrapauta, o PL n.393/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, bem como o pedido de destaque.

(Os srs. Líderes Aquiescem.)

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei números: 0072/2022, 0093/2023 e 0424/2023.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0045/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0081/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n. 0006/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0086/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Tênis de Mesa Pouso Redondo (ATEMEPRE).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)



Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0252/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que institui o Programa Esporte na Melhor Idade no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Defesa da Pessoa Idosa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0329/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que altera o art. 218 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente", para estabelecer critérios de dispensa de implantação de sistemas para coleta de água de chuva para usos diversos, nos casos que especifica.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0064/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública Associação Filantrópica Amigos do 25° Batalhão, de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0079/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, que declara de utilidade pública a Associação 20 Falar de Jesus e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0082/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO DE JOINVILLE - APEEJ, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.



Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0094/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que declara de utilidade pública, GRUPO ESCOTEIRO PEGASUS de PORTO BELO e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justica; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0209/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Lírios do Campo - GELC, de Cunha Porã, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0269/2023, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco, de Sombrio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para nele fazer constar o nome de Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0284/2023, de autoria do Deputado Lunelli, declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Guarany, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.



(Neste momento, o sr. Presidente menciona projeto extrapauta.)

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0393/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (Sus scrofa) em todas as suas formas, linhagens, racas e diferentes graus de cruzamento, no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justica; de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Em discussão.

Deputado Delegado Egidio – Questão de ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Delegado Egidio, por questão de ordem.

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO – Por entender que a matéria foi colocada extrapauta e tem emenda de destaque, solicita que seja feita a abertura do painel e votação nominal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Diz que será aceito o pedido do Deputado Delegado Egidio.

Continua em votação.

Discutiram e encaminharam voto à matéria os srs. deputados: Lucas Neves, Sargento Lima, Altair Silva, Marcius Machado, Lunelli, Camilo Martins, Marquito, Delegado Egidio, Massocco e Carlos Humberto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

,	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	abstenção
DEPUTADO EMERSON STEIN	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	não
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim



sim

DEPUTADO NEODI SARETTA DEPUTADO NILSO BERLANDA não DEPUTADO OSCAR GUTZ sim DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA **DEPUTADA PAULINHA** DEPUTADO PEPÊ COLLACO sim DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES sim **DEPUTADO RODRIGO MINOTTO DEPUTADO SARGENTO LIMA** sim **DEPUTADO SERGIO MOTTA** sim **DEPUTADO TIAGO ZILLI** sim

DEPUTADO VOLNEI WEBER

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", quatro votos "não" e uma abstenção.

A matéria está aprovada.

Votação em turno único do Requerimento n. 9/2023, em separado da emenda nº 02 (evento nº 57), de autoria do Deputado Marcius Machado ao PL/0393/2023, que "autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javalieuropeu (Sus scrofa) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no Estado de Santa Catarina."

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim **DEPUTADO CAMILO MARTINS** não **DEPUTADO CARLOS HUMBERTO** DEPUTADO DELEGADO EGIDIO abstenção DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO abstenção DEPUTADO EMERSON STEIN DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim **DEPUTADO IVAN NAATZ** sim **DEPUTADO JAIR MIOTTO** DEPUTADO JESSÉ LOPES sim DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim **DEPUTADO JULIO GARCIA** não **DEPUTADO LUCAS NEVES** não DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI **DEPUTADO LUNELLI** sim **DEPUTADO MARCIUS MACHADO** DEPUTADO MARCOS DA ROSA sim **DEPUTADO MARCOS VIEIRA** DEPUTADO MÁRIO MOTTA sim **DEPUTADO MARQUITO** abstenção



DEPUTADO MASSOCCO

DEPUTADO MATHEUS CADORIN	abstenção
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 20 votos "sim", sete votos "não" e quatro abstenção.

A matéria está aprovada.

A seguir, o sr. Presidente comunica mais uma matéria extrapauta, e consulta os srs. Líderes se existe alguma objeção.

O Deputado Marquito, Líder do PSOL, manifesta-se para não colocar a matéria em votação.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Em continuidade, consulta os demais srs. Líderes.

(A maioria dos srs. Líderes aquiescem.)

Discussão e votação em turno único do Pedido de Sustação de Processo n. 0001/2023, de autoria do Partido Liberal, que requer instauração de procedimento de votação a fim de deliberar sobre a sustação da Ação Penal N° 5007256-94.2022.8.24.0000, em desfavor do Deputado Jessé de Faria Lopes.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Jessé Lopes e Paulinha

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Após a aprovação por maioria, a Deputada Luciane Carminatti esclareceu sua contrariedade de voto. E, em tempo, o Deputado Sargento Lima manifestou seu posicionamento sobre o pedido de sustação. [Taquígrafa: Sílvia]

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1194/2023 e 1195/2023, de autoria do Deputado Mário Motta; 1196/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins; e 1197/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquigrafia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]



COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 08 de novembro de 2023, às 10h30min, com amparo no art. 133 § 1° e art. 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Marcius Machado e vice-presidência do Senhor Deputado Fernando Krelling, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Lucas Neves, Deputado Edilson Massocco, Deputado Marquito e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão da Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato Contínuo, o Senhor Presidente passou à Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos: Ofício nº 676/2023 da Câmara Municipal de Camboriú, datado de 06 de novembro de 2023, de autoria do Presidente Fabiano Olegário, solicitando apoio da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, Trata-se do Requerimento nº 0251/2023, de autoria do Vereador Marcio Antônio Pereira (PSDB), aprovado pela Câmara Municipal de Camboriú, ao qual versa sobre uma Moção de Apoio, requerendo que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal solicite ao Poder Executivo, propaganda de conscientização contra o abandono de animais domésticos, por meio dos órgãos oficiais do governo estadual, tais como: mídias sociais, televisão, jornais e rádios, em atenção a Lei n. 18.311, de 29 de dezembro de 2021, que "Altera a Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o "Dezembro Verde", mês dedicado a ações de conscientização contra o abandono de animais domésticos." O Senhor Presidente, propôs que o requerimento fosse estendido ao Poder Legislativo Estadual e recomendou, oportunamente, que fossem tomadas as devidas providências e encaminhamentos junto ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, e ao Governador Jorginho Mello. A intenção é que, por meio de canais oficiais como mídias sociais, televisão, jornais e rádios, seja veiculada uma campanha de conscientização sobre o abandono de animais domésticos, denominada "Dezembro Verde", em conformidade com a Lei nº 18.311, de 29 de dezembro de 2021. Após discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: RCC/0313/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0492/2021, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "alterar a Lei nº 15.381, de 2010, que 'Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina', para o fim de incluir vedação à nomeação para funções gratificadas de pessoas condenadas pelos crimes de maus-tratos aos animais." RCC/0314/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0456/2021, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca alterar a Lei n. 12.854, de 22 de dezembro de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais" para acrescentar o art. 3º-B, que visa instituir e mantido pelo Governo do Estado o cadastro de Registro Único de Tutor (RUT) no Estado. RCC/0315/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0357/2022, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "Assegurar à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer com animal de suporte emocional em locais públicos, em estabelecimentos privados abertos ao público e em meios de transporte ou locais de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos da Lei nº 17.292, de 2017, e estabelece outras providências." RCC/0316/2023 ,de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0069/2022, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "Alterar o art. 34-A da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção dos Animais." RCC/0317/2023 ,de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0066/2023, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "alterar o artigo 27 da Lei Estadual n. 12.854, de 22 de Dezembro de 2003 que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, inserindo a perda da guarda, posse ou propriedade do animal; bem como pagamento das despesas com



transporte, hospedagem, alimentação, serviços veterinários e demais gastos decorrentes da agressão." RCC/0318/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0057/2022, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "Instituir Unidades de Castração Móvel de Cães e Gatos, no âmbito do Estado de Santa Catarina." RCC/0319/2023 ,de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0038/2022, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "alterar a Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, no sentido de estabelecer a adoção de medidas preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais." RCC/0320/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0031/2023, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "Dispor sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, que constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, em comunicar o fato de imediato à polícia civil." RCC/0321/2023 de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0011/2023, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "Proibir a venda, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso no Estado de Santa Catarina e dá outras providências." RCC/0322/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, requerendo a inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0009/2022, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O Projeto de Lei busca "Criar o Conselho Estadual de Proteção Animal e adota outras providências."; que postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presenca dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. Da qual eu, Ledir Pires Fraga, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.

Deputado Marcius Machado

Presidente da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal

Processo SEI 23.0.000050535-8

ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a LEGISLATURA

No dia 21 de novembro de 2023, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Antídio Lunelli e vice-presidência do Senhor Deputado Sérgio Guimarães, os Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Altair Silva, Deputado Camilo Martins e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 10ª Reunião da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0324/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando seja realizada reunião, com data e horário e local a serem definidos, com a presença de representante da Gerência de Faixa de Domínio (GEFAD) vinculada a Diretoria de Operação (DIOP) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), com o objetivo de debater sobre as autorizações, estudos, vistorias e análises referentes à utilização da faixa de domínio das Rodovias Estaduais que cortam o perímetro urbano, especialmente quanto a morosidade na resolutividade dos procedimentos; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento RCC/0334/2023, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, solicitando encaminhamento de convite para o Promotor de Justica, Dr. Alexandre Schmitt dos Santos, que atua na área do meio ambiente de Jaraguá do Sul e região, para participação em reunião desta comissão, em dia, hora e local, a serem definidos, tendo como objetivo explanar sobre a implantação do Parque Linear Via Verde em Jaraguá do Sul, seus objetivos, benefícios à população e demais aspectos; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e Requerimento RCC/0335/2023, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, solicitando



realização de Audiência Pública no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, em data e horário a serem definidos, objetivando discutir e debater os projetos ferroviários no Estado de Santa Catarina (modal ferroviário); que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, por solicitação do Senhor Deputado Camilo Martins, o Senhor Presidente incluiu extrapauta, com a concordância dos demais membros da Comissão, o requerimento RCC/0344/2023 para convite ao Diretor de Operações da Arteris, Senhor Antonio Cesar Ribas Sass, para comparecer nesta Comissão, em data a ser definida, com o objetivo de esclarecer se será cumprido o prazo fixado para o dia 31/12/2023 para entrega das obras do contorno viário, bem como para que se manifeste sobre as terceiras faixas e da possibilidade da implantação a faixa exclusiva para motocicletas, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Sandro Marcio Andrade do Herval, Assessor de Comissão, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicado no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Deputado Antídio Lunelli

Presidente da Comissão de Transporte, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Processo SEI 23.0.000050601-0

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 30 de novembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 2 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Altair Silva e Vice-Presidência do Deputado Edilson Massocco, os demais Deputados membros da comissão: Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Neodi Saretta e Deputado Oscar Gutz. Justificada a ausência do Deputado Volnei Weber, conforme Ofício Interno N° 1063613/2023. Havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Discussão e Votação do RCC0351/2023 de autoria do Deputado Altair Silva requer que seja convidado o Secretário da Agricultura do Estado, Sr. Valdir Colatto, para participar de Reunião desta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em data e horário a ser consensualmente aprazadas, com a finalidade de realizar exposição quanto às ações e medidas referentes ao Recupera SC – 2ª etapa que foi anunciado pelo Estado de Santa Catarina no dia de ontem 29/11/2023, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adriano Rotta, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões nº 2, 30 de novembro de 2023.

Deputado Altair Silva

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 23.0.000050613-3

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 29 de novembro de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência Matheus Cadorin (Vice-Presidente), os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Jair Miotto, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Pepê Collaço. Justificada a ausência do Deputado Marcos Vieira, conforme ofício Interno nº 1057072/2023. Presente também o Embaixador do Chipre, Senhor Vasilios Philippou. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 18ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por



unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente fez a leitura da sinopse das correspondências e outros documentos recebidos: solicitação da Brad King sobre a defesa da manutenção da alíquota do ICMS para a fabricação do pão como produto indispensável na cesta básica em Santa Catarina. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: Debate sobre quais os encaminhamentos serão propostos pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC diante da Portaria Interministerial que institui a política nacional de compartilhamento de postes - "Poste Legal" entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, com a participação do Senhor Tarcísio Rosa, Presidente. O embaixador do Chipre iniciou agradecendo a oportunidade de falar e compartilhou informações sobre investimentos e trocas comerciais com o Chipre. Destacou a posição estratégica da ilha no Mediterrâneo, sua história rica e a afiliação à União Europeia. Enfatizou o ambiente favorável a investidores internacionais, com reputação e regulamentações sólidas. Apresentou dados econômicos, incluindo crescimento do PIB e desenvolvimento. Falou sobre a educação, acesso à população que fala inglês e setor educacional crescente. Destacou a estrutura de impostos atrativa, com uma das taxas mais baixas na União Europeia. Mencionou a qualidade de vida, segurança e turismo, destacando a forte estrutura turística e a presença de resorts. Abordou o setor marítimo, com o Chipre sendo um centro de administração de embarcações e uma grande frota marítima na União Europeia. Enfatizou a busca pela valorização do dinheiro investido e o foco na qualidade da indústria naval. O Embaixador enfatizou o sucesso dos investidores é também o sucesso da ilha. Expressou interesse em fortalecer os laços econômicos e agradeceu pela hospitalidade. Os Membros da comissão compararam a posição do Chipre na Europa com a de Santa Catarina no Brasil, destacando semelhanças em serem partes menores dos territórios nacionais. A reunião originalmente agendada para o referido dia e horário foi reagendada devido a outros compromissos e eventos que envolveram a participação do Presidente da CELESC, e demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala de reunião das comissões, 29 de novembro de 2023.

Deputado Matheus Cadorin

Presidente da Comissão De Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Processo SEI 23.0.000050661-3

COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 05/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 17H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa tarde senhoras Deputadas e senhores Deputados, membros da Comissão Mista, que analisam o acidente acontecido com a Casan no Município de Florianópolis.

Havendo quórum regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista.

Como primeira pauta do dia, coloco em discussão e votação o requerimento do Deputado Mário Motta, Relator, que "requer seja encaminhado Ofício, por meio de requerimento de informações desta Comissão, ao diretor-presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), com as seguintes solicitações de informações/documentos:

- De que forma foi efetuada a garantia da obra no valor de R\$498 mil, referente ao contrato EOC nº 966/2014? Se em dinheiro, esse recurso ainda está sob posse da CASAN? E se no formato de seguro-garantia, o vínculo se encerrou após o término do contrato, ainda em novembro de 2022, mesmo sem o recebimento do reservatório R4?
- Disponibilizar os relatórios de inspeção de segurança elaborados pela Casan e gerados a partir das visitas técnicas às obras objeto do contrato EOC n° 966/2014." (Cópia fiel.)

Defiro.

Requerimento do Deputado Marquito, que requer a complementação do relatório preliminar e a inclusão de convidados no cronograma.

Determino remessa ao Relator para avaliação e posterior análise e deferimento.



Convido a fazer parte da mesa os nossos convidados: o diretor-presidente da Casan, senhor Edson Moritz Martins da Silva, a quem agradeço profundamente, pois tem sido muito solícito com esta Casa, e o senhor Fernando César de Azevedo, líder comunitário. Sejam os dois muito bem-vindos.

Senhores Deputados, antes de passar a palavra ao eminente Relator para que conduza a instrução, eu gostaria de deliberar com vossas excelências o seguinte: chegou-nos a informação de que outras Comissões estariam expedindo ofícios à Casan no sentido de apurar o que a nossa Comissão já vem apurando. A fim de evitar decisões conflitantes, ofícios conflitantes, eu gostaria de deliberar com vossas excelências a orientação ao presidente da Casan no sentido de que concentre todas as informações a esta Comissão, para que não tenhamos informações duplicadas ou desperdício de informações.

A Casa tem este procedimento acontecendo aqui, logicamente todas as informações a respeito devem se concentrar nesta Comissão. O que não impede que qualquer outro Deputado de outra Comissão, qualquer outro Parlamentar que queira auxiliar, contribuir, faca requerimentos a respeito deste acidente nesta Comissão de investigação, mas o ideal é que se concentre tudo aqui.

Então eu coloco em discussão a orientação ao presidente da Casan para que concentre todas as informações referentes ao objeto desta investigação nesta Comissão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir e não havendo votos em contrário, em votação.

Aprovado.

Então, solicito ao presidente da Casan que concentre todas as informações no que diz respeito ao objeto desta investigação nesta Comissão, do que trata obviamente a Assembleia Legislativa. Todos os documentos que o senhor receber, que não sejam da nossa Comissão, o senhor pode, por gentileza, seguir esta orientação.

Passo, então, a palavra ao Relator para que ele possa instruir a nossa conversa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Senhor Presidente, nossos dois convidados, o doutor Edson e o querido Fernando, representando os atingidos pelo estouro do Reservatório R4, do Sapé, próximo ao Monte Cristo.

(Passa a ler.)

"Nesta segunda reunião ordinária da Comissão, para além dos resultados divulgados pela Casan, nós ainda acompanhamos muita insatisfação das famílias atingidas pelo rompimento do reservatório. E, como Relator desta Comissão, estamos revisando todas as ações, ou a falta destas ações, desde o dia 6 de outubro de 2014, primeiro dia de vigência do Contrato EOC 966/2014. São inúmeras as inconsistências que estamos levantando e, por isso, sabemos de grande parte dos transtornos decorrentes da execução da obra, inclusive muito antes do desastre do dia 6 de setembro. [Transcrição: Clovis Pires da Silva / Leitura: Camila Letícia de Moraes]

Eu digo isso, pois no diário de obra do reservatório já constam nas anotações, lá do dia 10 de junho de 2015, portanto há mais de oito anos, que a comunidade teve que se deslocar até a obra para paralisar o início do funcionamento do bate-estaca, porque a energia e a vibração estavam danificando suas casas.

Já no dia 21 de janeiro de 2017, já é mencionado que nove casas haviam sido inundadas devido a um acidente entre o maquinário e a adutora de água que passa pelo local da obra. A situação parece ter sido judicializada e, talvez, ainda caiba a pergunta: todas as indenizações desse fato foram quitadas?

Esses são só alguns exemplos, mas demonstram que precisamos ouvir cada reivindicação para que todas passem por uma avaliação e gerem uma resposta oficial da Companhia.

Do mesmo modo, é fato que desde o primeiro dia a Casan estava inserida na comunidade – primeiro dia após o que aconteceu. Acompanhamos as diversas tratativas em andamento que sinalizavam a construção de um processo de restituição dos prejuízos. Eu posso imaginar a complexidade do caso, mas com boa vontade e diálogo tenho certeza que avançaremos na resolutividade das demandas ainda pendentes.

Nesta ocasião, assim como o Presidente Ivan Naatz e demais colegas que integram esta Comissão, Vice-Presidente Marquito, nosso companheiro Maurício Peixer e o Deputado Antídio Lunelli, que deve vir para cá em seguida, nós acompanhamos pela espera de uma resposta oficial da Companhia. Do mesmo modo, é fato que desde o primeiro dia, como eu disse, a Casan estava inserida na comunidade e acompanhamos as diversas tratativas em andamento que sinalizavam a construção de um processo de restituição dos prejuízos. Eu repito que imagino a complexidade do caso.



E nesta ocasião, estamos aqui para ouvir atentamente as partes e garantir os registros no relatório. Mas eu gostaria de fazer algumas e rápidas indagações: primeiro, a Associação Catarinense Pró-Consumidor provocou a 29ª Promotoria de Justiça da Capital a instaurar um inquérito civil, o qual está em andamento, para investigar os danos aos consumidores em decorrência do rompimento do reservatório. Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado iniciou um levantamento, que tem o número LEV 23/80094670, com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos das indenizações relacionadas ao rompimento do reservatório da Casan. Houve algum contato desses órgãos com a comissão dos atingidos?"

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Deputado, só uma questão de ordem.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Pois não.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Vossa excelência prefere fazer todas as indagações de uma vez só ou prefere fazer uma e aguardar a resposta? Porque nós temos um prazo delimitado para estabelecermos uma hora mais ou menos para a nossa reunião.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Perfeito. Eu tenho a impressão, e como são respostas objetivas, talvez pudéssemos colher as respostas imediatamente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) O senhor faz a pergunta diretamente.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Perfeitamente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Então o senhor faz a pergunta primeiro, como esta é a nossa primeira reunião, estamos estabelecendo os critérios. Se o senhor tiver um esclarecimento para fazer direto ao presidente da Casan, o senhor pode fazer direto para ele.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Poderá fazer todas as perguntas para ele e depois pode direcionar ou intercalar.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Intercalar. O.k.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Mas a gente fazer essa dinâmica...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Para o pessoal da taquigrafia fica mais fácil.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Isso. É importante para que nas próximas reuniões a gente prepare o texto desta forma também, porque facilitaria bastante.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) O senhor faz a pergunta direto para o presidente da Casan ou para o nosso representante aqui.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k.

Eu vou inverter então e dizer o seguinte: incluímos no requerimento de informações feito por esta Comissão à Casan a solicitação do histórico de reclamações sobre o atendimento e/ou assistência prestada pela Companhia, juntamente com os devidos encaminhamentos fornecidos.

Então eu pergunto ao presidente da Casan se seria possível adiantar quais são os canais atualmente disponíveis para os moradores entrarem em contato para esclarecimentos ou reclamações? Os registros dos contatos são mantidos para fins de auditoria? A Casan avalia o índice de satisfação desses atendimentos? Os senhores têm uma noção das reclamações possíveis ainda pendentes, presidente? [Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Djonathan Costa]

O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA – Boa tarde a todos.

É um prazer estar aqui perante esta Comissão para prestar os esclarecimentos que pudermos conceder.

Na verdade nós montamos um QG da Casan na segunda base que ela tem em Florianópolis, que fica no Balneário Estreito, que é do Ciom, e nós temos lá um grupo permanente de atendimento.

Primeiramente, antes de começar o processo, logo cedo, na parte da manhã do sexto dia do evento, nós constituímos um grupo de aproximadamente 50 pessoas que passaram a dar atendimento imediato. Esse grupo trabalhou durante 45 dias úteis e há uns 10 dias nós tivemos que trocá-lo por exaustão das suas atividades, das suas questões físicas e/ou morais, e designamos um segundo grupo para a segunda etapa dos trabalhos, notadamente relativos ao pagamento da outra parte da indenização dos móveis, que estamos chamando de antecipação dos eventos, e iniciar o processo de lucros cessantes.



Então nós temos um atendimento permanente no Ciom, obviamente que qualquer outro tipo de... lá nós concentramos toda a nossa equipe, qualquer pessoa que precisar, nós lá iremos. Temos inclusive as comissões e os representantes da comunidade e existe um WhatsApp no qual o nosso diretor Joel faz contato. Eles se comunicam permanentemente nesse WhatsApp e obviamente eles têm outros canais porque fizeram contato com outras pessoas além do Joel. Nós temos o Ciom, onde programamos todas as visitas, esses tratamentos são feitos notadamente por WhatsApp, temos o registro de todas as pessoas que estão sendo atendidas, o nome, a ficha cadastral de cada uma e programamos as visitas delas de acordo com a nossa programação de atendimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – O senhor tem uma ideia de uma avaliação do índice de satisfação dos atendidos?

O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA – Não, nós não fizemos uma pesquisa específica sobre eles porque nós temos em torno de 153 públicos que atendemos em torno de família. Para termos uma ideia da dimensão, foram somadas 509 pessoas afetadas, depois distribuímos isso em famílias, que são aquelas as quais estamos fazendo as indenizações, os pagamentos. Naturalmente nós temos um processo e dentro dele há os graus de satisfação reconhecidos e procuramos atender às reivindicações de diversas naturezas, atendendo a preocupação das pessoas pela ordem de chamada ou porque, de fato, vão à Casan e o processo não está devidamente adequado ou não há combinação de documentação. É óbvio que é uma insatisfação natural, a pergunta que se faz é: como procedemos diante dessa situação? Procedemos com atendimento e buscamos resolver o problema.

Nós temos consciência do problema, eu irei adiantar desde já que nós acreditamos que em mais uns dez dias teremos atendido a maioria das pessoas. Nós temos consciência de que em alguns casos, ou em razão ou da nossa impossibilidade ou de regras que foram estabelecidas e orientativas do Tribunal de Contas, não chegamos a um denominador comum. Nós já temos consciência notadamente na parte dos veículos, é o que estamos estimando, que seja algo em torno de até 10 pessoas em um total de 87 veículos já programados, que ainda não conseguimos resolver por impossibilidade. Portanto, já adianto que um grau de insatisfação vai acontecer.

A insatisfação, de toda a sorte, eu acredito que uma pessoa insatisfeita é uma pessoa insatisfeita e isso ter que ser reconhecido por ela. Eu não vou estabelecer uma estatística, mas entendo que buscamos atender a maioria. Temos pendências? Sim, e reconhecemo-las, mas a pergunta é: como tratamos isso? Tratamos conversando e ouvindo.

Tivemos uma manifestação recente, uma tenda que foi montada em frente à Casan que durou mais ou menos dez dias, de pessoas que estavam insatisfeitas e fizeram uma permanência na frente da Casan. Nós procuramos atender a maioria e conversar com todas elas e aquelas que procuramos atender, nós conseguimos, e ontem essa tenda foi desmontada em razão desses fatos que estão acontecendo.

Não há por que não reconhecer que o trabalho que fizemos tem as suas limitações, mas acredito que a maioria das pessoas... Até porque a estatística mostra quantas pessoas nós já indenizamos, quantas pagamos e aquelas que nós não estamos conseguindo atender a contento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Muito bem.

Ao Fernando eu faço a indagação inversa, que foi a que fiz anteriormente. A Associação Catarinense Pró-Consumidor provocou a 29° Promotoria de Justiça aqui da Capital a instaurar um inquérito civil, que está em andamento, para investigar os danos aos consumidores em decorrência do rompimento. Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado iniciou um levantamento com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos das indenizações. Eu lhe pergunto se houve algum contato da 29° Promotoria ou do Tribunal de Contas do Estado com vocês?

E a segunda pergunta é o inverso do que perguntei ao presidente da Casan: como é que vocês estão sentindo, há pendências ainda em número considerável, qual é a avaliação de vocês do atendimento até aqui, da Casan?

Muito obrigado por ter vindo.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – Boa tarde, Deputado Mário Motta e todos os presentes. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Marivânia Pizzi]

O que eu posso dizer é o seguinte: desde o primeiro dia muitas pessoas nos procuraram. E nós, enquanto comunidade, digamos assim, somos leigos em alguns assuntos sobre pessoas que nos procuram, que foram muitas, tanto da Procuradoria-Geral da República, quanto...Nós não temos esse conhecimento de quem são aqueles que nos procuram. Outros falam, como posso dizer, as moças que auxiliaram lá, as pessoas que estavam recebendo. Então, a gente não tem esse



conhecimento, até porque para nós é um pouco difícil quando tu não estás centrado naquilo, aquilo foi um evento atípico dentro da comunidade, atípico entre aspas, até porque sabemos que há alguns anos já tinha acontecido um rompimento onde alguns moradores foram atingidos, onde teve alguns problemas até na construção e que ainda estão por receber aquilo daquele processo, esperando.

Sobre esse fato do rompimento do R4, desde a madrugada em que aconteceu, no momento em que cheguei lá e vi tudo aquilo - a casa da minha mãe, embaixo, onde tem um depósito cheio de água, eu perdi também bastante coisa - eu busquei focar na comunidade, em reunir as pessoas, em trazer as pessoas, por exemplo, para a igreja para que a gente pudesse ter todos reunidos num lugar só, porque estava um pouco na Polícia, outro pouco estava na rua. Foi uma situação bem complicada e atípica. O que tu vais dizer para uma comunidade onde tu não sabias se ia, por exemplo, romper a segunda parte?

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.
- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO As informações eram desencontradas. Só que desde o primeiro momento, quando a gente reuniu, quando a gente buscou todo mundo e trouxe para a igreja, eu digo que naquele momento a gente fez o primeiro cadastro das pessoas, eu, junto com a Débora e junto com outras pessoas, peguei nome, telefone, fomos os primeiros a fazer esse cadastro.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) A tomar uma iniciativa.
- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO A primeira iniciativa foi essa, porque nós estávamos perdidos, completamente alheios a qualquer coisa. Não sabíamos o que ia acontecer, como ia se resolver toda essa situação, mas desde o primeiro momento o senhor Edson Moritz, quando viu toda aquela nossa correria, veio e se apresentou como presidente da Casan. Diante daquilo ali, a gente foi cobrando dele o que a gente precisava, até para esse pronto atendimento da nossa comunidade, que eram as pessoas que não podiam voltar para as suas casas, onde ficariam. Foi uma briga minha, inclusive, antes mesmo de a Casan falar qualquer coisa eu falei: ninguém que está fora da sua casa vai ficar jogado em qualquer canto, a Casan vai ter que disponibilizar hotel.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.
- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Foi a primeira coisa que eu falei, naquele momento eu falei: a Casan vai ter que disponibilizar hotel, a Casan vai ter que pagar tudo isso aí.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Isso aconteceu, Fernando?
 - O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Desde o primeiro momento.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) A Casan disponibilizou?
- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Num primeiro momento eu até tive uma discussão com o Coronel que é da Defesa Civil, porque num dos dias aconteceu que tinha algumas pessoas que estavam dentro de uma van e essas pessoas iam para a Epagri. E naquele momento eu tive uma discussão áspera com o Coronel da Defesa Civil porque eu falei que ninguém iria sair da sua casa para ficar num galpão na Epagri. Isso porque eu não sabia como funcionava a situação da Epagri e eu tive uma discussão acalorada com ele, frente a frente, e falei: não, desce todo mundo da van porque só vai sair daqui se for para ficar no hotel. As pessoas não vão sair do conforto do seu lar para dormir em qualquer lugar. Foi uma das grandes discussões que eu tive. Aí então veio o presidente da Casan falar comigo, veio o presidente da Epagri falar comigo e disse: seu Fernando, lá na Epagri é como se fosse um hotel, as pessoas vêm de fora, tem cama, tem tudo, vão fornecer alimento.
- O.k., a partir daquele momento eu achei, por bem, que liberaria aquele pessoal que não tinha hotel, até porque na época tinha um evento e as vagas de hotel estavam bem escassas. Mas, sim.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Eles foram para o alojamento usado pela Epagri
 - O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO No mínimo, decente.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.
- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Para não ficar... porque até na igreja tinha algumas pessoas dormindo no colchão no chão. Então, eu acho que a partir do momento em que acontece um acidente, acontece um fato lastimável que é o rompimento de uma adutora que despeja milhões de litros de água numa comunidade e pega todo mundo de surpresa de madrugada, a gente fica sem chão.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim.



O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO - E foi o que aconteceu.

Essa foi uma das primeiras das primícias minhas, foi juntar todo mundo num local só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Cadastrá-los.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – Dali cadastrar e dali tirar um encaminhamento. Naquele mesmo dia, eu me lembro bem, o senhor presidente da Casan, o Edson Moritz, chegou diante da comunidade num momento onde estava todo mundo com os ânimos exaltados, pedindo desculpas, teve a hombridade de pedir desculpas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Em nome da empresa.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – Em nome da Casan, em nome da empresa por tudo aquilo que estava acontecendo. E lógico, algumas pessoas ali já tinham passado há anos anteriores por aquilo ali, foram cobrar dele. Afinal de contas mesmo, se eu não me engano, ele tinha tomado posse da presidência da Casan há pouco tempo, mas para a comunidade não interessa, é da Casan, e a comunidade queria cobrar da Casan um respaldo. E dali por diante, tanto ele quanto o Joel, tudo aquilo que foi solicitado por nós, como frente da comunidade naquele momento, não nos faltou. Lógico, depois vieram as indenizações e aí é outra situação. [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – É outra situação.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO - É uma outra situação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – Mas naquele primeiro momento a Casan não deixou a comunidade desamparada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O.k.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – Foi servido café da manhã, foi servido almoço, foi servido café da tarde, foi servida a janta, tudo na igreja. Lógico, também houve toda uma mobilização de comunidades vizinhas que encheram a nossa comunidade de doações. Então, há que se falar aqui e deixar também registrado tudo o que aconteceu na Grande Florianópolis diante do rompimento. Houve uma mobilização incrível em algumas situações eu falei para alguns jornalistas que o milagre do Sapé aconteceu no pátio da igreja, primeiro porque nós não tivemos nenhuma fatalidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Nenhuma vítima.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – E isso, pode-se levantar a mão para o céu, não tivemos nenhuma fatalidade, amém por isso. Mas eu digo que o maior milagre foi ali, onde a comunidade, diante de uma situação, se uniu em prol daquilo e está unida até hoje, tanto que foi lá fazer aqueles protestos lá na frente, entendeu? Tem divergência? Sim, já teve divergência comigo também, e vai ter sempre, só que foi o momento que uniu muito a comunidade, e vai servir de exemplo para que no futuro nós possamos ter uma comunidade mais coesa. Mas não vamos deixar de cobrar, e o presidente sabe disso, não vamos deixar de cobrar nenhum segundo tudo aquilo que é devido. Até porque, e eu vou repetir uma coisa, que eu repeti várias vezes: mais de 170 famílias perderam alguma coisa dentro de suas casas, outros perderam suas casas, mas o que a água levou foi muito mais do que a casa, foi o lar. Memórias dentro daquelas casas, dentro do seu lar, que nunca vão ser repostas.

Então, eu quero que fique bem claro, perder um imóvel e a Casan indenizar todo o imóvel, indenizar o carro, indenizar tudo, ainda vai ficar faltando o lar, é o que tem que ser dito e tem que ser colocado. Não se recupera um lar, pode se recuperar uma casa, pode se recuperar um carro, pode se recuperar tudo, mas um lar é muito difícil, diante de uma situação dessas. O presidente sabe, eu já falei isso para ele e nunca vou negar isso, independente de tudo aquilo, e de como ele nos tratou desde o início, não nos deixando faltar... tudo o que foi pedido a Casan...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Ofereceu.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO – ...de pronto sempre ofereceu. Lógico ainda tem muitas coisas para nós reivindicarmos, mas eu acho que o mais importante agora é tentarmos fazer com que sejam pagas todas essas pendências, que todo mundo receba, para que todo mundo fique, entre aspas, "satisfeito", mas que as pessoas possam recuperar a dignidade do seu lar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Obrigado.

Vossa excelência continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Devolvo ao senhor para os encaminhamentos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Deputado Marquito, tem alguma indagação?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Boa tarde a todos os integrantes da Comissão e também aos convidados.

Realmente um evento como este é desolador, do ponto de vista das famílias que estão ali no entorno. Eu estive presencialmente em algumas situações lá, inclusive no dia, no primeiro dia, e também a minha equipe, especialmente a Letícia Barbosa, que está aqui, e a Mexiana, que é advogada, acompanhou e inclusive no segundo dia já fez um trabalho junto com a Defensoria Pública e também junto com o Movimento dos Atingidos por Barragens, que tem uma experiência metodológica de atuar com as famílias nesse contexto.

Justamente tive o interesse de participar desta Comissão Mista, como Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente desta Assembleia Legislativa, com o objetivo de ajudar, especialmente nesse momento em dois aspectos. Primeiro, entender como isso aconteceu de fato e quais os elementos que levaram a um fato como esse. E depois, muito preocupado com os impactos sociais e econômicos das famílias, e também com os impactos emocionais e sentimentais que ainda perduram na vida de algumas dessas famílias. Nós temos inclusive colegas aqui da Assembleia Legislativa, servidores, um deles foi impactado no acontecimento.

Eu queria perguntar ao presidente da Casan se ele confere os dados que a Defesa Civil emitiu após o evento, que reconheceu o número de 686 pessoas que foram atingidas diretamente, que é o oficial, 280 famílias cadastradas naquele momento, que deve ter sido um grande mutirão para isso. Cinquenta e nove veículos removidos na ocasião, vinte moradias interditadas e cinco moradias parcialmente com restrição. [Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Clovis Pires da Silva]

Isso eu estou lendo aqui no objeto do requerimento que apresentei, que foi avocado ao Relator, pedindo algumas ações, inclusive em relação a isso, e que reconheceu que cerca de 150 famílias foram atingidas, né? Graças a Deus não houve nenhuma morte de pessoas naquele momento, houve aí um registro de falecimento de um animal doméstico, de um pet, de um cachorro, e as perdas materiais realmente significativas, tendo em vista a condição socioeconômica da região. Muitas pessoas tinham suas atividades econômicas nas suas residências, era um carrinho de cachorro-quente, ou era...

- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA De casquinha de sorvete.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) De picolé, de sorvete.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Picolé, sorvete, tinham seus carros em que faziam o trabalho de aplicativos, né? Então, o impacto realmente tem essas consequências.

Inclusive eu quero aqui fazer duas perguntas: uma, como a Casan tem trabalhado metodologicamente no diálogo, se ela reconhece as instâncias que foram criadas. Primeiro, a Defensoria Pública, que tem atuado, o Movimento dos Atingidos por Barragem e a Associação de Moradores.

Acho que são três...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - A Promotoria não? A 29ª?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Não, a Defensoria Pública que tem feito um trabalho. A Defensoria Pública, o Movimento dos Atingidos por Barragens e a Associação de Moradores. Essa é a minha primeira pergunta. A segunda: qual é o canal, hoje, oficial de diálogo e interlocução? O senhor já falou que tem um WhatsApp ali, mas alguns moradores ainda têm dificuldades sobre esse processo de comunicação.

E a terceira: a partir desse ponto que eu apresentei, que foram os dados preliminares da Defesa Civil naquele dado, qual é o saldo, hoje, de famílias que já foram ressarcidas, parcialmente ou integralmente, e qual é o calendário ou a agenda que vocês têm para cumprir com esses ressarcimentos, também das famílias atingidas?

Essas eram as minhas primeiras perguntas iniciais.

O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA - Perfeito, Deputado.

Primeiramente, obrigado.

Aqui, eu estou vendo essa estatística da Defesa Civil. Eu quero dizer que nós temos a nossa estatística, que acho que foi mais depurada do que a da Defesa Civil (ininteligível) produzir um dado inicial, eu não conheço a base de dado deles, o que a gente fez foi aperfeiçoar a nossa base de dados. É importante dizer que nós, no primeiro dia, a gente começou a fazer o cadastro das pessoas e buscar identificar os danos, né? As pessoas visitando, a nossa equipe visitando as casas e fotografando.



E quero reconhecer que já no segundo dia a gente viu que os cadastros estavam com problema por falta de metodologia, ou seja, os preenchimentos não estavam completos, o que fez com que na própria igreja nós montássemos uma equipe de oito pessoas para toda aquela comunidade que estava ali, e naquela época, naquele segundo dia em particular, porque nós estamos presentes ali, a gente fez uma determinada assembleia e contamos, por exemplo, 58 pessoas ali naquele momento.

Então, nós começamos a pedir para todas as pessoas voltarem a nossa base ali na igrejinha, porque a gente montou um plantão. Nós tínhamos três plantões, o plantão da Casan para fazer o cadastro, um plantão do Detran e um plantão da Polícia Civil para cadastramento, disponibilizado para as pessoas ali na igrejinha. Então, esse foi o primeiro ponto.

Hoje, o que a gente tem? A nossa contabilidade dá 509 pessoas, e aqui aparecem 682 pessoas, o que dá uma diferença de quase 130 pessoas. A nossa é aquela com quem a gente tem identificado. Hoje, a gente tem um número, que está relativamente estabilizado, de 158 famílias. Dessas 158 famílias, eu vou aqui estabelecer, Deputado, a forma de como nós organizamos a estatística. O primeiro pagamento que a gente realizou no quarto dia seguido, lembrando que no dia 7 era feriado, né? Nós já fizemos o primeiro pagamento para as primeiras 22 pessoas no sábado, o que nós chamamos de antecipação da indenização, que era dos bens móveis, que foi a primeira maneira que a gente entendeu de dar, então, o primeiro recurso para as famílias.

Naquele momento nós pagamos, com exceção do dia 9, 158 pessoas, que foram atendidas no que a gente chamou de 70%. Por quê? Porque depois a diferença, que nós chamamos de 30%... E não necessariamente de 30%, pode ser mais do que 30%, porque com a comprovação do valor, com as pessoas voltando, e estão voltando agora já de forma adiantada, pode ser de 40%, de 50%, só estabelecemos um adiantamento de 70% para os dados que tínhamos naquele momento lá. Então essas foram as primeiras indenizações, e isso totalizou, Deputado, o valor de R\$2,821 milhões dessa primeira meta, que foram os móveis. [Transcrição: Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura: Vera Regina Zacca / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria]

O segundo foram os veículos, e nós contamos 102 veículos. Informando, a bem da verdade, que ali tinham imóveis com carros e tinham carros que não estavam identificados com os imóveis, porque não eram de moradores. Havia um grande estacionamento do lado do próprio R4, do reservatório, portanto foram carros de pessoas que não moravam lá, especificamente, e, aí, aumentou essa quantidade de carros. Foram 75 imóveis, do quais nós tivemos que colocar em inservíveis em torno de 9 imóveis; e no caso dos 102 veículos, nós já conseguimos pagar 85% desse total, o equivalente a R\$1,798 milhão.

Eu faço questão de informar, Deputados, que em relação a todas essas regras que nós estabelecemos de pagamento, nós tivemos o cuidado de ir ao Tribunal de Contas em razão de se tratar de medidas que nós queríamos adotar, mas sem termos a segurança de qual era o limite que poderíamos ir, ou seja, era a nossa responsabilidade legal como gestores públicos que somos. E nós tivemos a grata satisfação de contar com o Tribunal de Contas, o que não é típico, para nos dar uma orientação, e nós fizemos uma consulta de como pagar os móveis, os imóveis, os carros e, eventualmente, até o que nós chamamos de pronto atendimento ou auxílio emergencial, se nós poderíamos fazer ou não. Nós tínhamos dúvida se poderíamos pagar, porque a referência que tínhamos até então era o modelo da Lagoa e o próprio Tribunal de Contas, nesse caso em particular, foi explícito ao dizer que não havia uma correlação direta entre uma coisa e outra e depois nós quisemos entender o porquê.

Então, nesse aspecto dos imóveis, nós atendemos 83% do público, totalizando R\$3,111 milhões. É importante dizer que nos imóveis, na verdade, a Casan faz o pagamento para o proprietário ou inquilino para que ele faça a modificação e não a Casan ter que fazer a reconstrução da sua obra por uma ação até de procedimento nosso.

Depois nós chamamos as despesas de pronto pagamento, que foi aquela verba auxiliar que nós demos às famílias para remédios, primeiras necessidades, transportes, e nós atendemos, obviamente, 100% do público que fazia jus a isso, que foram 135 pessoas, totalizando R\$285.948,00. Depois atendemos na comunidade, pois na primeira reivindicação não estavam algumas famílias com veículos, e nós conseguimos dar um valor de meio salário mínimo para os veículos, foi uma adição e atendemos então esse outro grupo, que foi outra reivindicação que veio em seguida depois daquele pleito que foi feito no abaixo-assinado que nós negociamos com a Defensoria Pública, com a comunidade e com o MAB presente também. Nós atendemos aqui o equivalente a mais 40 pessoas e já pagamos 83%.

Quando nós dizemos 83% ou um percentual, é porque na verdade se tem ou a dificuldade de contatar as pessoas ou porque tem algum procedimento que precisa ser feito do ponto de vista documental, lembrando sempre que nós temos uma comissão, que é formatada por resolução e formada por várias pessoas, que verifica os documentos, tem inclusive a Procuradoria ajudando aqui do lado para poder fazer um documento formal, com cadastro comprovado para provar, tem uma autorização que os diretores aprovam por conta do volume dessa execução, então tem um procedimento que leva até em algum momento, que depois foi agilizado nesse processo, a algumas dificuldades nos primeiros dias nesse sentido.



Como eu falei há pouco, há uns dez dias nós trocamos toda a equipe, porque ela estava desgastada por várias razões, inclusive emocionalmente. Nós temos, hoje, quatro funcionários que pediram licença, três com síndrome do pânico em razão do excesso de questões e de alguns casos particulares que os afetou emocionalmente. Nós trocamos a equipe inteira, com dois coordenadores, para tratar do complemento do pagamento da indenização, que nós estamos chamando 30%, e já estamos atendendo 38% dessa diferença, que é quando as pessoas vão levar a sua efetiva comprovação.

Quando nós fizemos o primeiro pagamento, vou dar só um exemplo, Deputado... Nós tínhamos uma geladeira de uma porta, então como não tinha o fato, nós fizemos uma pesquisa e pela média de mercado em sites de varejo, identificamos uma geladeira de valor médio de tanto, mas essa geladeira não era aquela que ele recebeu, agora ele está trazendo a verdadeira geladeira dele, que é mais cara, é maior, então vem esse complemento e nós vamos olhar objetivamente aquela marca – podem ver que dá um trabalhinho para fazer isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – É o caso do Fernando (refere-se ao senhor Fernando César de Azevedo).

O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA – É o caso do Fernando.

Então você vai olhar especificamente aquilo ali, para poder, eventualmente, ressarcir o valor correto e que não foi recebido. E o outro são os lucros cessantes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Isso.

O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA – Na verdade, Deputado, inicialmente nós calculávamos em torno de 22 pessoas, e ontem tinham 60 pessoas já habilitadas para o lucro cessante, o que é uma certa complexidade também. Então no lucro cessante nós já estamos com 47% das pessoas atendidas. Esses são os dois últimos que nós estamos entendendo vão avançar, certo? [Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite]

E já respondendo, acreditamos que em mais ou menos uns dez dias, no final da semana que vem, talvez já tenhamos chegado a 90%, 95% desse atendimento, e aí vamos para as finalizações. E repito, como disse do início aqui, não sei se o Deputado já estava presente, mas alguns casos nós não vamos conseguir resolver, notadamente no caso dos veículos, porque o estabelecimento da regra é a FIP, que estabelece o valor do carro. Como muitos carros são financiados, entre o valor que foi comprado e a amortização, a diferença fica negativa, então nós estamos tentando uma forma de fazer isso.

O Tribunal de Contas nos orientou que deveríamos utilizar o critério que as agências de seguro ou os bancos usam. Nós buscamos os bancos para fazer isso, só que o banco tem a peculiaridade de não aceitar fazer nenhuma negociação se alguém tem uma parcela atrasada. Então nós estamos tentando fechar isso e acreditamos que ao final desse processo ainda haverá, sim, algumas pessoas que nós não vamos conseguir atender. Acho que respondi a primeira parte.

A segunda parte, Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Perdoe-me.

Em relação a números, apenas para complementar, no último dia 17 a Casan publicou no seu site números semelhantes a esses que o senhor coloca, mas eu percebi aqui que os números que o senhor apresenta já são superiores aos que estavam no site no último dia 17.

- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Sim.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Minha pergunta é se os senhores estão acrescentando números ou atendimentos, se aqueles números já são passados, ou seja...
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Já, já. Esse número é diário, Deputado.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Por exemplo: 95 veículos pagos, mas o senhor já me disse que são 102 agora.
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Isso, isso.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Então continuam crescendo?
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Continua... É, porque a nossa equipe está permanente lá.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k.
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA E nós temos para cada uma dessas frentes aqui uma equipe própria.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k.



O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA – Especializada, certo? Que vai atender. Tem a equipe do veículo, que quase não mudou, tem a equipe para móveis, equipes para imóveis, a equipe do pronto atendimento já acabou, do lucros cessantes e bens imóveis.

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Lucro cessante, dia 17 vocês tinham atendido 9 de 23 processos.
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA É, agora já estamos aqui com...
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O senhor falou em sessenta pessoas agora.
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Isso. Agora já estamos com 47% atendidos, porque nós temos uma meta de atender em média 20 pessoas por dia, e essa meta continua. Foi uma reivindicação antiga, houve um momento que nós já não tínhamos mais para aquele caso 20 pessoas, tivemos que explicar que não dava 20 pessoas.

Outra resposta ao Deputado com relação à Defensoria Pública, ao MAB e à comunidade. Na verdade, desde o início do processo, os três, vamos chamar aqui os órgãos e o ambiente, estavam juntos lá. Naturalmente que nas nossas conversas que fazíamos na igreja, a Defensoria Pública estava, sob a liderança da Defensora Michele, atuando, tanto quanto o Rodrigo, do MAB, que são as duas lideranças nesse sentido.

- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Que é do Movimento dos Atingidos, né?
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Do Movimento dos Atingidos, do MAB, né?

Eu quero reconhecer, com toda a transparência que eu sou, Deputado, que em algum momento havia os líderes comunitários, em torno de três ou quatro, que se alternavam, primeiro sob a liderança do Fernando, depois o Fernando precisou fazer uma cirurgia e deixou três ou quatro representantes, a Débora, que é a representante dele e permanece até hoje, é a mais contínua, e nós tivemos, no caso das lideranças da comunidade, alternâncias, foram trocando. Em algum momento eu perguntava: quem é a liderança?

Nós temos tudo anotado em ata – naquele momento nós ainda fazíamos isso, Deputado, nós registrávamos todos que eram líderes, até por conta da conversa –, porque nós fazíamos uma conversa com um líder, daqui a pouco chegava outra reivindicação, e alguns líderes foram se multiplicando, ou por razões pessoais que cresciam, porque tinham um problema que não foi atendido, ou que cresciam... Isso tornava a questão um pouco complexa. Depois, no caso do MAB, em particular, e eu quero reconhecer, ele tem uma bandeira própria, que é o auxílio emergencial.

- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Isso.
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA O que aconteceu?

No dia 9, que foi no sábado, quando nós iríamos dar início ao processo do primeiro pagamento – repito, foi no dia 6 o evento e nós aceleramos o processo para no quarto dia útil chegar o dinheiro na mão das pessoas, que foi uma meta estabelecida pelo Governador e por mim –, às 8 da manhã nós nos preparamos para pagar e houve um probleminha no recibo, porque os advogados estavam presentes, o Fernando está aqui de testemunha, e a comunidade disse que não iria lá. Eu vou até a comunidade, eu vou até a igrejinha, converso com eles para saber o que é e ali eu tive um problema com o Rodrigo, porque o Rodrigo usou uma expressão: "vai dar atrito". Eu disse: "Que atrito, Rodrigo?" Você é testemunha disso (dirige-se ao senhor Fernando César de Azevedo). Ele recuou, usou a palavra indevidamente, porque por todo o clima que nós estávamos fazendo ali nunca houve atrito, houve conversa e abertura. [Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Grazielle da Silva]

Então eu já fiquei preocupado ali. Opa, por qual causa ele está aqui? Não, estamos discutindo aqui o bem daquela comunidade. Vai chegar no ambiente e se somar a ela? Ótimo, vai contribuir. Então eu tive esse primeiro problema.

Com base nisso, certo, nós avançamos e naquele dia a preocupação era: vamos ou não conseguir fazer o pagamento? O pessoal foi de volta até o Ciom, que era o objeto disso, chegaram com os advogados e, de fato, havia um probleminha no recibo e na ficha. Entramos só nós com a presença do MAB também, com a Defensoria Pública, não havia problema nenhum em fazer qualquer correção no recibo, bem como na ficha, aceitamos fazer e fizemos a modificação na hora. Precisamos...

- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Na hora a modificação...
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Isso...
- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Que fosse apresentado para nós...
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Isso. Quando foi aceito, certo, nós iniciamos o processo. Naquele momento, então, houve um abaixo-assinado havendo a reivindicação do auxílio emergencial. Eu peço licença àqueles que estavam reivindicando e pergunto assim: vamos fazer uma coisa isso no dia 9 –, vamos avançar nesse ponto aqui? E eu me permito fazer uma análise do auxílio emergencial. Era o tempo que nós precisávamos para consultar o Tribunal de Contas, porque eu tinha dúvida. Por quê? Porque a comparação era a Lagoa e aqui eu vou fazer uma observação.



A característica da Lagoa, certo, é que era um esgoto, um esgoto que ficou na casa das pessoas por dois dias. Sabe o que é esgoto? Nós estamos falando de esgoto aqui, eu estou usando a palavra delicada aqui, né? O esgoto ficou dois dias na casa das pessoas e levou um tempo para que chegasse algum recurso, fosse feita a remoção ou coisa parecida. Naquele momento se estabeleceu um valor que chama a atenção, de até R\$10 mil. Na hora em que se diz, obviamente, para uma comunidade que tem menos recurso o valor de R\$10 mil... Vou ganhar R\$10 mil! Por isso que pensamos: vamos ao Tribunal de Contas para estabelecer. Na recomendação do Tribunal de Contas não há correlação entre Lagoa e não há correlação lá. Certo? Mas orientou que, havendo a justa causa para aquilo ali, nós fizéssemos isso. Certo? Então com um tempo mais alongado nós trabalhamos com essa hipótese, oferecemos o primeiro momento (ininteligível) do tempo, nesse sentido.

Então eu vou voltar na relação e a partir dali o próprio MAB se inteira, como a Defensoria Pública, que tem pessoas permanentes lá. Todas as pessoas que iam lá, naquele espaço, a Defensoria Pública participava, verificava se as pessoas estavam concordando ou não, se era correto ou não, atuando de maneira importante, e o presidente ali. E eu confesso que em alguns momentos houve atrito, sim, houve alguns momentos de discordância por procedimentos. A pergunta é: a quem interessa? Porque se eu estou numa mesa com alguém fazendo alguma coisa e... Aqui estou com um problema para o advogado, mas para o advogado original não tem problema. Então esse problema eu reconheço que houve. Mas fomos evoluindo, fomos conversando, porque o nosso objetivo sempre era qual? Com todo o respeito não era a Defensoria, não era o MAB, eram aquelas pessoas que estavam ali. Aquelas pessoas estavam sendo bem atendidas? Sim ou não?

Então houve em alguns momentos esse tipo de problema, que acredito que com o amadurecimento de todos nós, com a relação de todos nós, nós fomos amadurecendo nesse sentido. E aí, no caso particular que foi o último momento, né, em que há aquela negociação do que a gente chamou depois de pronto pagamento ou equivalente ao auxílio emergencial, nós apresentamos uma primeira proposta de um valor, informamos a comunidade, ela fez uma assembleia à noite, veio uma notícia...

- O SR. FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO Até porque a gente não aceitou, né?
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA É. Houve uma manifestação contrária ao valor e nós pedimos, então, que eles oferecessem um outro valor. Eles, na segunda-feira, a comunidade, apresentaram um valor superior àquele isso foi na segunda-feira. Nós estudamos o assunto, voltamos na quarta-feira e aí concordamos com o valor exatamente igual ao pedido. Aí nós celebramos ali o acordo, assinado por todo mundo, o.k.? Nós tínhamos antecipado o pagamento, é verdade, de algumas pessoas, aí depois para essas pessoas fizemos a diferença e demos prosseguimento ao pronto pagamento.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Obrigado.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Essa negociação é aquela de famílias para duas, para três pessoas?
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Isso, exatamente. A gente fez o pagamento aqui a famílias com até dois integrantes, um salário mínimo, o estadual, de R\$1.521,00; a famílias de três até quatro integrantes, 1,5 salário mínimo, R\$2.281,00...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E acima de quatro...
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Famílias acima de quatro, dois salários mínimos, R\$3.402,00, e incluímos depois, num segundo momento, famílias com danos em automóveis, de meio salário mínimo.

Então essa foi a questão que celebramos, o acordo feito com a comunidade e com as lideranças da Defensoria Pública e com o MAB também, que eu acho que redundou num trabalho conjunto, esforço de todo mundo, quero reconhecer aqui.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Eu gostaria de perguntar ao presidente da Casan o seguinte: qual o valor total das indenizações pagas até o momento?
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA De R\$8.438,436,92. [Transcrição e Leitura: Siomara G. Videira]
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) São R\$8,5 milhões aproximadamente?
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA De R\$8,5 milhões.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) A Casan tem alguma espécie de seguro para esse tipo de ocorrência?
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Não, não. E aí vem a pergunta... Não, não tem.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Deputado Marquito?
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Eu quero agradecer as respostas...
 - O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Eu já respondi a todas as suas perguntas.



- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Sim, eu só quero agradecer e dizer também que estamos com a presença da Defensoria Pública, a Cida, eu acho que é importante. Tem também membros aqui da comissão dos atingidos...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Movimento dos Atingidos por Barragens.
- O SR. EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA Amanhã farei uma visita ao doutor Renan, à doutora Michele, às 14 horas, está atrasado por conta da minha agenda e do doutor Renan, mas eu vou lá amanhã fazer uma visita para eles.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Na nossa concepção e também muito pactuado com o que as entidades têm de experiência nesse processo de rompimentos, seja de barragem, de lagoa de evapoinfiltração, seja de barreiras de digues, vemos que realmente nos falta uma metodologia...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Um protocolo.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO ...que conduza esse processo de reparação integral. E é isso que muitas vezes a Comissão estabelecida busca não perder a condição de ter a reparação integral, Deputado Mário Motta, porque no processo de negociação, na angústia, na agonia, no desespero, no trauma, às vezes as negociações individuais acabam não conseguindo contemplar. E a organização comunitária é um fator importante para isso, para quem é o empreendedor, seja lá de qual empreendimento teve algum problema, e é um instrumento de unificação também da própria comunidade para não perder esse trato.
- A Defensoria Pública tem feito um papel muito importante nesse processo, que é praticar uma advocacia pública para esse povo, né?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Para dar um equilíbrio de forças.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Isso.
- E obviamente que a metodologia do movimento social, como o MAB, garante essa ideia da reparação integral para que nada fique de fora.
- Eu acho que temos que aprimorar, inclusive nós, enquanto Legisladores, precisamos aprimorar do ponto de vista legislativo, ter um procedimento determinado e legal para esses casos, não podemos a cada caso criar todo um procedimento, isso tem trazido muita angústia para as famílias que têm dificuldade. Alguns saem na frente, outros ficam atrás, outros não conseguem acessar, outros acabam preferindo sair para trabalhar e depois alguém resolve isso. Então é fundamental pensarmos nesse ponto.
- E eu quero aqui deixar para o Presidente, se tivermos algum espaço para a Defensora Pública se manifestar ou que alguém também do Movimento dos Atingidos por Barragens possa se manifestar ainda neste momento, eu...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Vamos seguir o relatório.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Sim.
- Eu quero deixar registrada essa solicitação, porque eu acho que o debate estava muito qualificado, e agradeço muito ao presidente da Casan, que tem sido também uma pessoa que busca encontrar esses caminhos.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Muito bem, Deputado Marquito, eu sugiro que a gente siga o relatório apresentado pelo Relator e, claro, isso não impede que durante os nossos trabalhos aqui possamos ouvir as pessoas que vossa excelência sugeriu...
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Obrigado. É o objeto do requerimento.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Eu quero agradecer imensamente ao presidente da Casan, o Moritz, agradecer também a presenca aqui do representante da entidade, que dá início a esse nosso trabalho.
- E eu queria também fazer uma observação para a comunidade, ouvindo aqui atentamente a fala do nosso presidente da Casan, de reconhecer que a Casan se colocou, pelo menos neste momento, à disposição para ajudar o mais rapidamente possível, porque eu fui ver como aconteceu lá em Brumadinho, que teve vítimas fatais, teve pessoas que até hoje não apareceram, que destruiu casas por completo, o lugar foi completamente atingido, foi o maior desastre ambiental do País e as primeiras indenizações levaram seis meses para acontecer, seis meses. Então, esse exercício da Casan precisa ser reconhecido.
- E, é claro, nós compreendemos aqui na Assembleia Legislativa, tudo tem que ser através de um processo de comprovação, um processo de levantamento, um processo de autorização, mas o reconhecimento do pagamento de quase R\$8,5 milhões de indenizações mostra que a Casan está acelerando o processo, está se colocando à disposição para ajudar, e isso é muito bom.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Senhor Presidente, só para confirmar, o requerimento encaminhado pelo Deputado Marquito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vai para vossa excelência para despacho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Nós colocaríamos em votação na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Depois do despacho do senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Depois do despacho, o.k. Então conversaremos para marcar uma data posterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, antes de encerrar, eu coloco em discussão a ata da nossa 1ª Reunião Ordinária, que foi remetida por e-mail aos gabinetes de vossas excelências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo que a queira discutir, em votação.

Aprovada a ata da 1ª Reunião Ordinária.

Muito obrigado a todos, boa noite e nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura: Rafael José de Souza / Leitura Final: Siomara G. Videira]

Deputado Ivan Naatz

Presidente

Processo SEI 23.0.000051083-1

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 5/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 17H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa tarde, senhores Deputados e senhoras Deputadas que nos acompanham aqui na Comissão Especial da Assembleia Legislativa.

Registro a presença do Deputado Lunelli, do Deputado Mário Motta, do Deputado Marquito e dos que nos acompanham de forma on-line.

Havendo quórum regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Mista constituída pelo Ato da Presidência nº 129-DL, em cumprimento ao artigo 37, do Regimento Interno.

Como primeiro item da pauta, coloco em discussão a ata da reunião anterior. (Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, em votação.

Aprovada.

Em segunda ordem do dia, nós temos pessoas convidadas para serem ouvidas de acordo com o cronograma aprovado. E o primeiro a ser ouvido, nesta tarde, é o senhor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, perito da Superintendência Regional de Polícia Científica de Florianópolis, o qual convido para fazer parte da mesa.

Eu agradeço a presença voluntária aqui nesta Comissão Mista, e informo que esta não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é uma conversa, a Assembleia Legislativa está tentando trabalhar em cooperação com os demais órgãos que acompanham o acidente ocorrido ali no reservatório da Casan.

O senhor conhece os fatos?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM - Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Passo a palavra ao Relator, Deputado Estadual Mário Motta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Muito obrigado, senhor Presidente e demais colegas Deputados.

Cumprimento a todos que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Alesc, cumprimento o senhor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, perito-superintendente regional da Polícia Científica em Florianópolis, agradecendo também a sua presença.

Antes, eu peço licença para colocar em votação extrapauta um requerimento de convocação de uma reunião extraordinária, na sequência das nossas reuniões desta Comissão Mista, para o dia 5 de dezembro, encaminhando convite ao diretor-presidente da Companhia Catarinense de Água e Saneamento (Casan), senhor Edson Moritz Martins da Silva, e ao engenheiro Hugo Rohden Becker.



O Deputado Marquito acompanhou na última participação a vinda dos fiscais da Casan. O senhor Hugo é engenheiro gestor do contrato EOC nº 966/2014, e viria para dirimir dúvidas de todos nós quanto ao que disseram o senhor Paulo, da Toposolo, e os fiscais da Casan, uma vez que eles não se falavam, até por uma questão de isenção e de ética. Quando havia alguma dúvida, os fiscais da Casan perguntavam ao gestor do projeto, que era o senhor Hugo Rohden, ele conversava com o senhor Paulo, da Toposolo, recebia as orientações e trazia de volta aos engenheiros.

Então nós entendemos que seja muito importante, se ele aquiescer, se ele atender ao convite, que também participe para dirimir as nossas dúvidas pendentes das duas conversas.

Eu coloco a solicitação ao Presidente, se puder colocar em votação este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu aprecio e recebo o requerimento de vossa excelência para convidar o seu Hugo Rohden para conversar conosco aqui nesta Comissão.

Defiro o pedido, mas antes consulto os senhores membros da Comissão se há alguma divergência. (Pausa.)

Não havendo divergência, deferido.

À Comissão para providências.

Vossa excelência continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Muito obrigado.

No dia de hoje chegamos ao sexto encontro da Comissão Mista e a 5ª Reunião Ordinária com a participação de convidados. E dando sequência às oitivas, estamos recebendo nesta data o senhor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, peritosuperintendente regional da Polícia Científica em Florianópolis.

Esperávamos ter também o senhor João Carlos Grando, presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc), a quem enviamos o convite, mas recebemos apenas a resposta de que o convite foi recebido, mas não confirmaram a sua vinda.

Especialmente em relação à participação da Polícia Científica, com o intuito de termos acesso às informações levantadas nos laudos periciais. Eu informo que Polícia Científica concluiu uma pericia no local, ainda no mês de outubro, com forma de compor o Inquérito Policial n. 60.2023.00074. Tomamos a liberdade de convidar ao senhor Cassiano que fizesse uma apresentação sobre os três tipos de perícias realizadas no local do rompimento, sendo assim denominados: I) exame em local de poluição, quer dizer os aspectos ambientais; II) exame da área de engenharia civil, a própria parede rompida do reservatório; e III) exame em local de dano, a deterioração da coisa alheia e previsão dos prejuízos –, os problemas causados por automóveis, claro, por tudo aquilo onde a água passou. Ao final da sua apresentação, nós retomaremos a dinâmica habitual de perguntas ao convidado.

E agradecendo-o antecipadamente, passo a palavra ao senhor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, peritosuperintendente regional da Polícia Científica em Florianópolis, para nos apresentar aquilo que trouxe para todos nós da Comissão e para os nossos telespectadores e ouvintes dos veículos da Alesc.

Muito obrigado. [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura: Djonathan Costa]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhor Cassiano, eu só reforço que o procedimento aqui é um procedimento formal, porém, uma conversa informal, então não há um protocolo no nosso bate-papo aqui. É possível que você comece pelos primeiros trabalhos que foram executados pela perícia e termine dizendo qual é o fato, qual é o último ponto, onde nós estamos neste momento da conclusão dos trabalhos, desde quando vocês chegaram até o ponto que nós estamos hoje, e, claro, de forma reduzida para que a Comissão possa registrar em ata e o Relator possa fazer o relatório conveniente, decorrente da sua fala, compreendeu?

O senhor está com a palavra.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Boa tarde a todos os Deputados. Agradeço o convite também, fico feliz por poder expor aqui o nosso trabalho e esclarecer eventuais dúvidas sobre os nossos laudos. Tive o prazer de coordenar as equipes, não só de Florianópolis, mas também de São José. Tivemos diversos peritos e auxiliares envolvidos e eu tentei condensar isso numa prestação bem breve, bem rápida, indo direto ao ponto. Acho que vai bem ao encontro do que foi solicitado, apresentar o que já fizemos desde o dia dos fatos, o que já foi liberado e o que ainda tem por vir de laudo. Existem algumas novas solicitações que ainda não foram finalizadas e ao final da apresentação vou comentar sobre elas também.



(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua apresentação.)

Então, indo para a apresentação, o início é um rápido repasse dos fatos que aconteceram – acho que mais não cabe aqui porque já é de ciência da Comissão.

Aqui só comentando um pouco o tamanho das equipes (aponta para a imagem), nas perícias ambientais foram deslocados, no dia dos fatos, dois peritos e um agente de perícia. No local em que se encontra o patrimônio foi deslocado um perito e um agente de São José, que não eram da minha superintendência, mas também foram coordenados por mim. E da engenharia forense, o perito José Koerich foi o coordenador da equipe e além dele foram mais três peritos. Coincidiu que a minha formação também é em Engenharia Civil e eu também atuo nessa parte de perícias de Engenharia. Até por isso eu mesmo vim aqui, sem indicar o perito Koerich para instruir, pois também participei bem próximo dos fatos da Engenharia Forense em especial.

Acho que cabe um detalhe sobre a atuação da Polícia Científica nesses fatos. Algumas vezes já me questionaram sobre a célula a e algumas outras coisas. Nós trabalhamos por provocação, então analisamos tudo o que for necessário até conseguir a resposta do que nos foi requisitado. Se não temos uma demanda de uma resposta sobre a célula a, por exemplo, que é a que está íntegra, nós não analisamos aquela etapa para fazermos bem focado mesmo e conseguirmos apresentar diretamente o que nos foi solicitado.

Os principais objetivos da perícia são apresentar a dinâmica dos fatos, o que aconteceu no local, tentar apresentar a causa – nesse caso foi possível apresentar a causa – e a indicação de uma possível autoria. Nós indicamos quem nós entendemos que pode ter sido responsável por aquela causa, mas quem vai dizer se é responsável mesmo ou não, não somos nós, é o Judiciário quando for julgado o caso.

E quero ressaltar a colaboração com as outras forças policiais, que foi bem interessante. O próprio Batalhão, a Polícia Civil, todo mundo que já estava no local no momento, que deu total apoio para o nosso trabalho.

Então, como eu disse, vou bem direto aos resultados. No laudo ambiental realmente não foi constatado nenhum crime ambiental no local. Não houve relatos, por exemplo, de animais de estimação que morreram nos fatos e também não se chegou a conclusão de que houve outros crimes lá.

A questão de dano patrimonial, acho que é o que foi mais divulgado, então o laudo vai ajudar a entender bem certinho onde foram os danos e a sua extensão. Não é viável avaliar casa a casa, se quebrou um prato... mas dá pra ter uma noção do valor global. Essa parte da individualização vai para a área cível.

A gente conseguiu montar esse mapa de calor, (aponta para a imagem) não sei se está bem visível para todos, mas há uma delimitação da área afetada. Nós entendemos por área afetada a área que teve dano e não até onde a água chegou. Se em algum local a água simplesmente chegou, mas não houve dano, não está nessa divisão. Inclusive, numa ideia de mapa de calor, com áreas, com níveis de afetação, cabe tanto aquela que teve arrastamento de detritos, como outras em que houve demolição, então nós separamos em três áreas.

Aqui é um levantamento interessante que foi feito também (aponta para a imagem). Essa é uma imagem que fizemos por aerolevantamento. É uma imagem de 1 gigabyte, então é muito grande, com uma grande riqueza de detalhes que podem ser analisados para comparar com imagens históricas que podemos inclusive ter do Google City View, do Google Maps, enfim, de qualquer outra plataforma de mapeamento.

Essa imagem específica não está no laudo em si devido ao tamanho dela, mas pode ser fornecida caso tenham interesse para alguma comparação, alguma análise mais próxima.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Perdão, não quero cortar, mas apenas para quem não esteve no local ou não conhece, o reservatório está na parte de baixo, do lado direito da foto há o reservatório circular cilíndrico e o reservatório em retângulo aqui embaixo. (Aponta para a imagem.) E a foto anterior, que o senhor mostrou, demonstra por onde a água caminhou, até aquele campo lá embaixo, exatamente. Acho que é importante que as pessoas entendam. Ao contrário da foto, a água teria corrido de baixo para cima até aquele campo ao lado da igreja, lá embaixo.

Perdoe-me, é apenas para quem está vendo a foto pela primeira vez compreender como funciona.

Por favor.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Perfeitamente. Fiquem à vontade para interromper a qualquer momento a apresentação, não há problema. [Transcrição: Clovis Pires da Silva / Leitura Marivânia Pizzi]



Então, partindo para a parte de engenharia, aqui sim tem uma perícia que é bem complexa e inicialmente nesta apresentação eu havia colocado seis visitas, mas depois disso já fizemos várias outras visitas, então eu coloquei seis mais, porque ainda estão sendo realizadas visitas no local. Inclusive, além dos quatro períodos que comentei ali, nós consultamos peritos engenheiros de outras regiões do Estado para validar nossas informações e nossas hipóteses. A gente atuou bastante com medições e levantamento do local.

Então, no dia, como foi comentado, do rompimento, fomos lá, levantamos várias informações e dados, medimos a espessura do aço, as dimensões da parede, para depois podermos analisar, e em outras visitas continuamos fazendo mais medições para tirar as dúvidas que foram surgindo no decorrer.

Nós fizemos a análise do projeto versus o executado, e nesse momento já entendemos que encontramos a causa, então cabe ressaltar que nós não fomos a fundo no projeto ver se todos os detalhamentos do projeto estavam corretos. Nesse momento, entendemos que já encontramos a causa e, como comentei, a nossa análise vai até nós nos convencermos e comprovarmos as determinadas causas do fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Vocês trouxeram peritos de outras regiões do Estado pelo que eu vi ali, né? Até para uma isenção naquilo que está sendo buscado, evidentemente.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Isso. Nós não deslocamos esses peritos para cá, mas trouxemos à discussão. Discussões por meio de reuniões digitais e essa validação de hipótese, para ver se era uma concordância geral. O que colocamos nos laudos são as coisas que realmente foram consenso entre os quatro peritos que estavam coordenando e que assinaram o laudo, bem como os demais que foram consultados.

Então, a conclusão do laudo de engenharia: como eu comentei, o projeto analisado e não encontramos nenhuma falha evidente. Isso não quer dizer que não exista nenhuma falha no projeto. Porém, nós não entendemos que exista alguma falha grosseira que possa ter dado causa ao evento que estamos investigando. Nós entendemos que existe uma falha de execução, e aí sim, uma falha muito clara de execução comparando com o projeto. Então, especialmente na parte da armadura de ligação dos pilares com as cortinas. Cortinas é o nome técnico, jogando no geral é a parede, aquela parede de concreto. Entendemos que também houve uma falha na fiscalização da execução, pois da mesma forma existe o diário de obras aprovando essa execução e, como entendemos ser um erro grave, deveria ter sido visualizado.

Nós conseguimos identificar pelas RTs que nos foram apresentadas, novamente analisamos o que nos foi enviado, se existiam RTs que não chegaram a nós, não temos como avaliar. Porém, os documentos que recebemos são os mesmos que a Polícia Civil tem, e eu validei depois com o Ministério Público, e também são os mesmos documentos. Então, estamos trabalhando em cima do mesmo rol de provas, de vestígios e de registros.

Isso aqui eu não vou me debruçar muito (aponta para a imagem), mas é só como aparecem os detalhes dos pilares. Eu fiz um esqueminha um pouco mais fácil de entendermos que é esse desenho (aponta para a imagem). Aqui eu suprimi as armaduras – as armaduras são os aços, os ferros que ficam na estrutura de concreto armado. Eu suprimi todos os que estão na parede para não ficar uma poluição visual muito grande. Os das paredes estavam bem mais próximos do projetado. Então, isso aqui que entendemos que é o principal. Se nós olharmos, não sei se eu vou conseguir apontar, mas acredito que não. É o laser mesmo, mas não vai aparecer. Mas acredito que eu consigo explicar só pela voz mesmo. Se nós olharmos, existe um ferro bem grande que parece em "u" que está na direção da parede ali (aponta para imagem). Esse aço é considerado um aço de negativo, ele serve principalmente para reduzir a deformação dessa parede para evitar fissuras, para a questão de estanqueidade ele seria muito importante, e nós entendemos que ele também foi causa concorrente para esse descolamento da parede que eu vou comentar daqui a pouco.

(O senhor Relator, Deputado Mário Motta, aponta para a imagem: "São esses ferros?")

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Isso. Essas barras de aço.

Um segundo erro que nós entendemos, no projeto tem o emaranhado de baixo que está bem na ponta ali (aponta para a imagem). Deveriam ser 13 barras de 1 polegada, que são 25 milímetros de diâmetro, é uma barra bem robusta, são 13. No projeto, ela está detalhada dentro da intersecção do pilar da parede. Isso é, as treze deveriam estar ali dentro. Com o rompimento conseguimos verificar que 4 desceram junto com a parede, 4 ficaram aparentes, então estavam na interface da parede do pilar, e as outras 5 nós não conseguimos verificar. Isso não quer dizer que elas existam, elas podem estar posicionadas dentro do pilar e nós não conseguimos verificar porque o pilar ainda está lá, de pé. Então, nós conseguimos garantir que existem 8 barras, talvez, existam as 13, mas elas minimamente estão deslocadas da posição de projeto.



Há que se questionar se, talvez, haveria área de concreto suficiente para colocar todas aquelas barras ali, mas isso deveria gerar uma dúvida na execução que questionaria o projetista para analisar, exatamente, onde se colocariam essas bases e não se simplesmente movimentá-las.

Esses registros, de qualquer movimentação ou de contato com a própria empresa projetista, nós não recebemos; então, até onde sabemos, não existiram.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Apenas oito foram encontradas?
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Oito. Podem existir as outras cinco ainda, mas aí elas estariam dentro do pilar e nós ainda não fizemos essa análise. Vamos conseguir ver isso no momento em que formos derrubar o restante da edificação, nós iremos conseguir analisar se existem essas outras cinco também.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Sim. Vocês tiveram acesso às atas, à ata da obra? Ao diário da obra?
 - O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Aos diários de obra, tivemos.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) E no diário não constava nenhuma dessas consultas? [Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos]
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Nós buscamos nos diários o início da concretagem dessa parede e do pilar da célula b, e fizemos análise dali até o encerramento dessa concretagem. Nesse período até existiu alguma coisa, e aí eu vou ficar te devendo essa resposta precisa. Quem fez essa análise bem profunda foi o perito Koerich, eu posso buscar com ele também para repassar posteriormente, mas pelo que ele havia me repassado que havia alguns leves questionamentos, mas não havia resposta. Então, eu posso verificar e encaminhar depois para a coordenadoria para dar certeza nesse ponto.

Eu apontei dois erros ali (mostra a imagem), um sobre essa questão do negativo que não existiu no local, então todos esses aços em U que tu levantaste e mostraste não tinha nenhum deles nem na parede, nem no pilar, eles não existiam lá, ao menos nessa parede que rompeu – sempre lembrando que o nosso escopo de análise é por ali.

Nós temos esses treze aços longitudinais – que é como chamamos – que estavam minimamente deslocados. Pode ser que existam os treze, mas talvez só existissem esses oito que minimamente estão deslocados do local. E o terceiro, que entendemos ser a principal causa da ruptura é o espaçamento da bitola dos estribos que seriam os que abraçam ali. Nós temos uma estrutura do pilar com uma armadura muito forte e uma parede com uma armadura muito forte, só que não temos o que segura a parede presa no pilar. Então, grosso modo, tínhamos uma parede que trabalhava com aço nesse sentido, na horizontal, e sem essa fixação nos pilares começou a trabalhar no sentido longitudinal, que tinha uma armadura muito mais frágil e trabalhava da forma errada. Então o projeto já não é o suficiente para suportar dessa maneira. Nós entendemos que essa falta dos estribos e os estribos também precisam abraçar e fazer um nó no final, digamos assim, para deixar bem preso. Na próxima foto, acho que até já vou passar...

- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Aqui nós tínhamos sete estribos (aponta para a imagem) e do lado de lá apenas cinco estribos, é o espacamento entre eles?
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM É um espaçamento ilustrativo, lá a altura era bem maior e esse aqui foi só um desenho ilustrativo mesmo.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Tá.
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Nesse slide aqui eu acho que vai aparecer um pouco melhor. Vou mostrar a foto antes para comentar. Essas pontinhas para fora (mostra a imagem) são as pontas desse estribo e como podemos ver ela não tem comprimento suficiente para encostar um no outro e realmente fechar. Ali na ponta quando geralmente rompe, ele apresenta o que chamamos de uma estricção, que é um afinamento e uma ponta limpa, porque ele acabou de romper, não tem corrosão, não tem nada. Nesses aqui não encontramos essa estricção, então essa tração não tinha marca de resistência e na ponta algumas estavam sujas de concreto e coisas que não deveriam ser encontradas se tivesse rompido. Então, entendemos que esse é realmente o comprimento que foi executado e como podemos ver ele não tem nem comprimento para abraçar, quem dirá para fazer aquele nó no final para dar essa fixação que eu comentei.



(O senhor Relator, Deputado Mário Motta, aponta para a imagem: "Você diz aqui?")

Isso. E pensar que ainda tem toda a espessura da parede para fora, né? Então, se for só (ininteligível) ali, daria, mas como tem a espessura da parede ainda teria que sair mais um pouco, fazer uma curva e, aí, serem amarrados, isso não existiu, e no nosso entendimento isso permitiu esse descolamento da parede.

Esta é a tabela que está no laudo (aponta para imagem), deixando bem claro quais foram as principais divergências entre o projeto e o executado. Nessa longitudinal, que é aquela que eu comentei na vertical, deveríamos ter 13 barras de 25 milímetros, encontramos 8 e pode ser que seja essas 13.

Os estribos na base e no topo deveriam ser estribos de 10 milímetros de diâmetro com um espaçamento de 10 centímetros e na região central deveria ser a mesma espessura de barra, só que a cada 20 centímetros, um pouco mais espaçado. O que nós encontramos em tudo lá foram barras de 5 milímetros a cada 20 centímetros. Só um detalhe que é importante ressaltar, uma barra de 5 milímetros tem quatro vezes menos área do que a barra de 10 milímetros e o que dá resistência é a área e não o diâmetro. Então, na prática, na área central, nós temos quatro vezes menos resistência desse estribo, isso se ele de fato fosse um estribo, porque ali nós o vemos mais como uma armadura construtiva, além de ser executado errado, foi feito em um diâmetro muito menor com espaçamento maior quando se considera a base com o topo.

A barra negativa que é aquela horizontal que eu comentei que deveriam ser barras de 16 milímetros, também é uma barra robusta, a cada 15 centímetros e no local nada foi encontrado e entendemos que essa combinação é a causa desse descolamento da parede. A parede trabalhou da forma que ela não deveria, descarregando a tensão da água no sentido divergente do que estava no projeto e acabou ocorrendo o sinistro.

Sobre a análise das ARTs, chegamos ao projeto, que é o engenheiro...

(O senhor Presidente, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone: "Poderia voltar um pouquinho o slide?")

Mais um?

(O senhor Presidente, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

Isso. São 16 milímetros a cada 15 centímetros.

Aquela barra na horizontal deveria ter uma, outra 15 centímetros para cima, mais 15 centímetros outra e assim de baixo até em cima.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - O negativo é o "U"?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – É aquele que parece um U, isso, que está no sentido da parede. Ele serve principalmente para evitar que a parede deforme muito.

Da execução nós temos duas RTs, como foram apresentadas. Uma do engenheiro civil José Roberto Gomes, da Gomes & Gomes, um detalhe para essa RT é que ela está desde o início de 2014 e foi renovada duas vezes, porque inicialmente estava de 2014 até 2015. Ela foi renovada uma vez também para 2016, uma vez até 2017 e parou por aí. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Rafael José de Souza]

Não caberá a nós, da perícia, informar se essa RT vai ter validade até o final da obra, no caso até 2022, ou não, mas a RT válida é que tinha nos documentos era essa aí até 2017.

(O senhor Deputado Estadual Marquito manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Teoricamente pela RT indicava o prazo da obra até 2017. Vai caber uma análise jurídica depois para entender se essa RT, por ela não ter sido cancelada, vai seguir até o final da obra mesmo não tendo sido atualizada depois ou não. É uma análise mais jurídica que envolve um pouco mais de circunstância e não tão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - E o Crea.

O~SR.~CASSIANO~MOZAR~FACHINELLO~BREMM-E~o~Crea,~com~certeza,~que~deve~ser~consultado~nesse~quesito.

Já a do Luiz Celito de Souza, eu parei no de Souza propositalmente, as ARTs deles começam como Neto. A gente consultou na nosso sistema de identificação civil e é a mesma pessoa, ele trocou de nome durante a execução, então a gente vai ver que tem ART em nome de Luiz Celito de Souza Neto e Luiz Celito de Souza Matos, é a mesma pessoa. Ele, sim, está desde o começo de 2014 até 2022, até o final da obra, tem ART dele de renovação sempre.



Sobre as RTs de fiscalização, a gente tem uma primeira RT, que é do engenheiro sanitarista Adalberto Cunha Júnior, da Casan, uma RT de coordenação e fiscalização. Essa RT só foi feita no início da obra, 2014 e 2015, todas elas eram inicialmente nesses anos e nunca foi renovada, vai caber aquela mesma análise que eu comentei sobre a questão da execução. Já na fiscalização a gente tem o engenheiro civil Marcelo Vasconcelos Araújo, que ele está no início, ele entrega a obra no dia 1° de maio, de 2019, e ele faz uma RT de encerramento dizendo que ele não mais está responsável. Nos diários de obra, no dia 1° há uma informação dizendo que no dia 2 o engenheiro Maurício vai assumir no lugar dele como fiscal. Então o Maurício coloca na RT dele a indicação do período obra de 2014 também, até o final, mas a gente entende que por mais que ele tenha colocado o período integral da obra, pelos diários de obra, ele assumiu de fato no dia 2 de maio.

Uma informação muito importante aqui é que a concretagem da célula b, que é onde são feitas essas análises do aço, a montagem, aprovação, montagem de forma e a concretagem de fato aconteceram com o primeiro registro no diário de obras no dia 15 de agosto de 2018 e finaliza a última etapa da concretagem dia 10 de maio de 2019, que é a remoção das formas da laje. O segundo engenheiro, o engenheiro sanitarista Maurício, assume logo antes a concretagem das lajes. A laje está lá no local, a gente não entende que ela teve qualquer influência na ruína da parede, então, dá para se dizer que na fiscalização o engenheiro civil Marcelo foi fiscal durante todo o período de interesse para a ruptura, de fato.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Exato.

Isso baseado nos diários de obra, né?

Acredito que, finalizando com a autoria, a gente teria encerrado a nossa atuação do que foi feito dos laudos até agora.

Talvez os senhores já tenham tido conhecimento que a gente solicitou ao Ministério Público apoio financeiro para a contratação da extração de corpos de prova de concreto, para analisar a resistência desse concreto. O laudo da contratada já saiu, o nosso ainda não, mas ele deve ir ao encontro do que foi apresentado. A gente acompanhou todas as extrações, custodiou todo esse material, levou até Lages, acompanhou o rompimento lá e anotou os resultados, que coincidem com o laudo que está sendo apresentado pela contratada do Ministério Público. Então, deve ir ao encontro, se os senhores já tiverem esse laudo, provavelmente vai encaixar.

A gente teve uma reunião com o Delegado Felipe Odara, que é quem está coordenando pela Polícia Civil, e ele nos fez alguns quesitos complementares que também devem sair em breve. Mas são mais questões práticas, por exemplo, se o Neto e o Matos, que eu tinha comentado, são a mesma pessoa, esse tipo de análise para amarrar e deixar o laudo um pouco mais claro também, algumas possíveis dubiedades que poderiam ser geradas.

O laudo de maior importância que tem para sair agora é esse do concreto e que os resultados não deram satisfatórios pelo valor de projeto.

De qualquer forma, entendemos que o concreto em si, mesmo com a resistência mais baixa, não é o causador da ruína em si e, sim, essa questão da armadura do aço. Até por isso a gente liberou o laudo antes mesmo desse resultado do concreto. Aqui acho que vai caber uma análise mais de superfaturamento ou de alguma outra coisa que possam entender, mas não da ruína, de fato.

E é isso da minha apresentação.

Prometi ser rápido, não sei se fui tanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Deputado Mário Motta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Eu acho que o senhor foi bastante objetivo e certamente alguns detalhes nós posteriormente podemos até solicitar. Mas eu agradeço muito a apresentação realizada pelo senhor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, que é o superintendente regional da Polícia Científica em Florianópolis, dos laudos periciais elaborados por sua equipe e demais técnicos da Polícia Científica.

Como Relator desta Comissão, eu vou pedir permissão aos membros para tecer alguns questionamentos.

O primeiro deles, dentre as divergências que foram apontadas pela Polícia Científica em relação à estrutura executada e a projetada no reservatório rompido, três delas confirmaram que esta Comissão Mista já vinha referenciando, fruto de um relatório interno coincidente, elaborado pela própria Casan que contratou uma perícia externa, e sobre isso eu gostaria de tirar algumas dúvidas. O senhor nos trouxe que sobre as armaduras longitudinais de 25 milímetros deveriam ter



13 barras, presencialmente foram constatadas apenas 8, podendo as 5 restantes existirem dentro de cada pilar afetado pelo rompimento. Entretanto, o relatório que a Casan registra é um posicionamento inadequado de todas as 13, ou seja, dando como certa a presença dessas 13 que eventualmente se encontram dentro dos pilares afetados, conforme evidência no slide 1 (mostra slide) em relação à posição inadequada das barras de 25 milímetros. Diante disso é que eu pergunto: quais as limitações para que a perícia científica pudesse atestar a existência ou a ausência dessas outras cinco barras de 25 milímetros, possivelmente existentes, portanto, existentes ou não dentro de cada pilar? E segundo: não houve a possibilidade de buscar a confirmação da existência das cinco barras dentro dos pilares, nem ao menos do pilar 74, aparentemente já comprometido, conforme o slide que nós temos? [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Camila Letícia de Moraes]

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM - Perfeito.

Eu desconheço a análise da Casan, e se de fato fizeram alguma análise extra. Existem alguns métodos que podem sugerir a existência de aço ali dentro ou não, nós até utilizamos na extração de corpos de prova, - não nosso, porque a Polícia Científica não dispõe desses equipamentos - os equipamentos para, com campos magnéticos, tentar buscar aço ali dentro. Devido à quantidade de aço, essa análise também não seria muito precisa, porque eu poderia encontrar no estribo, ou um aço lá de dentro da estrutura e ele me apontar ali fora. Então, fica uma análise um pouco mais difícil, e nós também não dispomos desse equipamento.

Para essa análise a maneira mais simples, e é o que nós aguardamos para poder fazer, é de fato no momento da demolição, porque eu imagino que seja demolido, pelo menos a Casan nos sinalizou dessa forma, que pretendem demolir. E nesse momento da demolição acompanhar para de fato tirar essas dubiedades que existiam. De qualquer forma os oito, indo ao encontro do relatório da Casan, estão mal posicionados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Certo.

Caso haja efetivamente a ausência das barras, nós temos uma divergência ainda mais grave sobre a situação daquelas barras de 25 milímetros.

Outra questão estrutural que temos indagado, de forma recorrente, a todos os convidados até aqui, é referente a uma dúvida que foi anotada em um diário de obra do dia 15 de setembro de 2017, (mostra a imagem) trazida pelo fiscal da construtora.

(Passa a ler.)

"Nesta data foi enviado um email para o engº Hugo Rohden", - que era o gestor, nós tínhamos os fiscais da Casan, o gestor e o engenheiro da Toposolo, - "com cópia para o fiscal solicitando esclarecimento quanto ao fato de não haver no projeto estrutural uma armadura que faça a ligação entre as paredes. No projeto arquitetônico mostra uma misula na ligação das paredes, mas não foi projetado armadura para isto." (Cópia fiel.)

Isso foi colocado e, dado o exposto, considerando que a resposta ao questionamento possivelmente esteja anotada em um diário de obra de outubro de 2017, que eu não sei se vocês chegaram a constatar, nós até agora ainda não encontramos esse diário. Foi dito pelo fiscal da Casan, pelo coordenador, que eles tinham uma cópia desse diário em Excel e por isso não tinham conseguido nos trazer. Nós pedimos a eles que mandassem mesmo em Excel, porque nós acreditamos que haja uma resposta a essa indagação, e até que não haja essa resposta não sabemos o que dizer. Em novembro os serviços prosseguiram, ou seja, sumiu esse diário de obra de outubro e em novembro a obra prosseguiu.

Considerando ainda que o engenheiro responsável pelo projeto estrutural, o senhor Paulo, da Toposolo, quando indagado aqui, ele estava aí na sua posição, afirmou que: em resposta ao questionamento da construtora, indicou a colocação de barras de 16 milímetros para garantir a ligação entre as paredes.

Considerando, por fim, que na presença dos fiscais da Casan nesta Comissão, foi lido um e-mail entre a Companhia e o senhor Paulo, da Toposolo, na qual a Companhia aguardava uma confirmação sobre a possibilidade de reduzir a quantidade das armaduras de 16 milímetros entre pilares e paredes, para compensar a quantidade a ser utilizada para garantir a ligação entre paredes, aí é que eu pergunto: o senhor se recorda de ter encontrado essas tais barras de 16 milímetros aplicadas no encontro entre as paredes, próximo ao pilar 71? Por favor, o senhor se recorda de algo assim?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Eu me recordo de haver armaduras de ligação nos cantos, onde têm duas paredes, mas eu não me recordo, posso buscar essa informação também nas fotos, nas medições que nós temos, para avaliar espessura e posicionamento, para avaliar se realmente existiu e se no projeto original não tem.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Nós podemos até reencaminhar, porque é um pouco complexa a pergunta, encaminhar completa a pergunta depois, e agradecemos se puder nos responder.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM - Perfeito.

Sobre o esse diário de obra de outubro, nós também não temos mesmo, notamos a falta e as informações que nós tínhamos é que a Casan não tinha mais esse relatório, pelo menos foi o que nos foi passado quando solicitamos também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Pois é.

Vou só reforçar o que o coordenador dos fiscais, o Adalberto, nos disse: que eles tinham uma cópia em Excel, por isso eles não haviam trazido. Nós pedimos mesmo em Excel e ainda não veio.

Recentemente foi inserido no inquérito civil que tramita na 29ª PJ da Capital o resultado das análises de resistência do concreto extraído do reservatório R4. Conforme uma tabela que nós trazemos também no slide 4, é possível notar que em 70% das amostras extraídas não se atingiu a resistência de 30 MPa projetada. [Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Clovis Pires da Silva/ Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria]

Então, os quadrinhos embaixo (aponta para a imagem) mostram os resultados finais das amostras. Se vocês observarem, há quatro quadrinhos em vermelho um pouco mais escuro, são os únicos em que se atingiu o mínimo exigido para dizer que o concreto estava adequado. Nos outros todos, em nove amostras não se atingiu o mínimo necessário para se consolidar a qualidade do concreto. E ainda sobre a parede colapsada, que é a parede sul, das quatro amostras extraídas, três apresentaram resistência abaixo da projetada.

O senhor teria algum comentário a fazer sobre os resultados, uma vez que o senhor já antecipou que não tinha ainda o resultado das provas, mas tomando conhecimento agora, o que poderia ser dito? Mesmo assim, o concreto não foi o ponto fundamental na visão de vocês?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM - Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Ou pode ter contribuído de alguma forma, mas não foi o fundamental.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Eu tive acesso a esse laudo já, antes também, a gente só não emitiu o nosso ainda, o perito José Koerich é que vai relatar. E, de fato, muitos estavam abaixo, não um pouco abaixo, estavam muito abaixo do preconizado. O projeto previa 30 MPa, 30 megapascais, para toda a obra e vemos que alguns chegam ali a 21 MPa, bem baixo, tem até um com 20,19 MPa.

O concreto em si não é feito para resistir à tração. E a gente entende que o rompimento ali se deu porque a parede descolou do pilar. Então foi mais um esforço de tração. No concreto armado quem resiste a isso geralmente é o aço. Eu acredito que o concreto em si, se ele fosse o problema para algo, seria algum rompimento de pilar que deslizasse pela questão da compressão. De fato, está abaixo, está bem abaixo, e vários, não é uma amostra isolada. Como foi comentado, 70%. É algo que chama a atenção.

Eu, particularmente, na perícia inicial, não esperava tantos resultados abaixo, mas a gente segue com a hipótese de que não foi causa determinante a questão do concreto em si. Apesar de ser algo grave e que merece atenção também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - A penúltima indagação é a seguinte: entre a concretagem das paredes e pilares, desde as vigas até a laje, foram necessários alguns níveis de aplicação do concreto executados em diferentes dias – quer dizer, não colocaram tudo de uma vez. Além disso, em cada nível da estrutura a ser concretada, a data do serviço deveria ser informada aos fiscais com 48 horas de antecedência, até para verificar as armaduras e o monitoramento da aplicação da argamassa.

Diante disso, eu lhe pergunto: a quais fiscais, tanto da Casan quanto da construtora, recai a atribuição de ter fiscalizado nas datas em que as concretagens das paredes foram executadas.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Ainda naquele último slide que eu tinha colocado, ao engenheiro civil que estava até o dia 1° de maio, o Marcelo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Fiscal da Casan?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Isso, ele era o fiscal da obra. Na concretagem existem duas aprovações, a aprovação do engenheiro da construtora e a do engenheiro fiscal. Ambos têm que dar o aceite. E a mera assinatura no diário de obras, onde está escrito concretagem aprovada, já tacitamente imbui essa aceitação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) - Sim.

Eu me recordo que no reservatório de Forquilhinhas um caminhão foi rejeitado e isso está no diário de obras de lá. No diário de obras do reservatório que estourou, havia uma observação da construtora, numa das datas, dizendo que a forma, o processo em si aplicado ali era diferente do processo aplicado lá, mas não entram em detalhes. Vocês chegaram a essa observação, perceberam isso ou não?

- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Essa, em específico, não nos atentamos.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É que o senhor falou que praticamente pegou o diário de obra durante a concretagem.
 - O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Isso.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É possível que esteja fora, mas há uma observação num dos diários de obras dizendo isso.
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Um fato interessante que, como eu comentei, não entrou no nosso laudo exatamente por não estar no escopo dos quesitos que nos foram feitos, mas existem os relatórios de análise do concreto da concreteira, porque eles guardam esses registros. E vários deles apresentam não conformes também, e até onde a gente teve conhecimento, não houve nenhuma ação em relação a isso, nem de rejeição de caminhão, nem de alteração.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Mesmo os concretos trazidos para o reservatório que estourou?
 - O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Para o R4, exatamente. Ali tem os registros do... deixa eu voltar.
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) É porque nós não conseguimos encontrar essas.
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Esses relatórios não estão claros. Eles dizem que é para a empresa, para a Gomes & Gomes, só que não especificam para qual reservatório foi. A gente teve essa dificuldade, sim. Então, me retratando, não dá para dizer que foi do R4.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Por fim, para terminar, para registro desta Comissão, eu volto a lhe perguntar: até aqui é conclusivo, tendo como base o laudo pericial apresentado, que as quatro divergências trazidas pela Polícia Científica determinam os reais motivos que levaram ao colapso do reservatório? Indo mais além, é possível descrever a sequência de acontecimentos na estrutura que levaram ao rompimento da parede? Onde começou, exatamente? Há quem diga que foi pela parte de cima, por aquelas imagens que a câmera da Polícia Civil em frente detectou no momento do estouro. Enfim, eu faço a pergunta, não vou na resposta, evidentemente, mas gostaria de ouvi-lo, por favor.
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM No dia mesmo eu até analisei essas imagens da PM, mas é difícil analisar qualquer coisa conclusiva, porque quando ela vira para o local, já estava rompido. Então, o que a gente consegue ver é um pouco da dobra dessa parede, como ela ficou no chão depois. Ela parece ter dado causa numa região, um terço na parte um pouco mais inferior. Eu não diria nem do meio para cima, porque como existe uma parte mais elevada embaixo, na hora em que tomba ela quebra ali e, às vezes, dá a impressão de que foi mais alto.

Pensando fisicamente, pela pressão da água, a pressão é muito mais alta embaixo. Mas, embaixo, você tem aquele aço de ligação, porque ele existia no local, que dava uma resistência maior. Então, a gente estima que vai ser ali entre um terço e metade da altura. Mas essa é uma estimativa, com uma margem de erro bem grande, digamos assim. [Transcrição: Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura: Vera Regina Zacca]

Estou lembrando agora, porque comentou antes sobre a questão das juntas que existiam e eu acabei não respondendo, as juntas de concretagem, né? Existem normas de lançamento de concreto que você não pode lançar mais do que 2,5 metros. Então, é completamente usual fazer isso e existem essas juntas. Até me questionaram se isso também não poderia ter dado causa, mas pensando na estrutura executada corretamente, essas paredes deveriam descarregar horizontalmente nos pilares do lado, então essas juntas teriam um papel muito pequeno, porque elas não deveriam estar resistindo. A partir do momento em que a parede não está mais presa corretamente nos pilares, aí, sim, a tensão muda de direção e essas juntas começam a ter uma influência. Mas podem ter sido concorrentes para romper, mas não a causa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Como causa vocês apontam, então, essas inadequações, especialmente...



- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Da armadura nessa interface do pilar com a parede.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O senhor gostaria de fazer alguma observação? Os meus Colegas, fiquem à vontade, por favor.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Consulto vossa excelência se já terminou?
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Terminei e agradeço.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Consulto os demais Deputados se têm algum questionamento. Com a palavra o Deputado Antídio Lunelli.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI Eu quero cumprimentar o senhor Presidente, também o nosso Deputado Mário Motta e o doutor Cassiano.

Pelo que nós temos ouvido e apreciado, é visível que houve um ato de desvio de material. Está mais do que claro, nós vemos na qualidade do concreto, na questão das ferragens, certamente essa será a conclusão final a qual nós chegaremos, nobres colegas Deputados. É mais um caso de corrupção que vemos dentro do setor público. E como ex-Prefeito de Jaraguá do Sul, eu sei o quanto nós fiscalizávamos, ficávamos em cima, e não é fácil, porque infelizmente se criou essa cultura. Nós temos que combater isso e levar os culpados à condenação, porque o desvio de dinheiro público é crime e um crime sério.

Obrigado a todos e parabéns pelo trabalho.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Deputado Marquito, o senhor quer se manifestar?
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Sim, eu tenho uma guestão.

No laudo consta que é uma questão da posição da ferragem, mas o laudo também apresenta incongruência ou incompatibilidade entre o que estava projetado e o que foi executado, especialmente quanto às polegadas das barras. No ato conclusivo, o uso diminuído das barras utilizadas para os estribos e para as telas não aparece também como possível causa do rompimento?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Eu acredito que na conclusão do laudo apresenta exatamente esse ponto. Então, vai ao encontro disso, sim. Exatamente esse posicionamento da barra longitudinal, a ausência de um estribo bem executado e também em quantitativos menores e a ausência total daquela armadura de negativo são as causas determinantes para o rompimento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – No início da apresentação, tu colocas que não houve crime ambiental, que não teve morte de animais, mas a Defesa Civil, nos indicadores levantados, fala da morte de animais domésticos, de um ou dois, se não me engano. É um dado oficial da Defesa Civil. Na época em que levantaram quantas casas foram afetadas e qual o nível de afetação, também levantaram essa questão da morte de animais domésticos. Então não sei como isso se compara com os dados oficiais da Defesa Civil.

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Em princípio – vou pedir licença porque isso não é da minha área, apesar de ter cuidado da equipe –, quando fizemos o laudo, ao menos na época em que o laudo foi emitido, não havia nenhuma informação sobre a morte de animais ou de dano ambiental, até questionei bastante, porque pelo tamanho do evento a impressão que passa inicialmente é de que existiriam inúmeros crimes ambientais envolvidos, mas eles disseram que não constataram nenhum.

Caso haja esse interesse, nós podemos conversar com o Delegado Felipe para ver se ele entende dessa forma, para que se requisite e se apresente também esses novos dados. Se houve, pode ser feita uma reanálise, o laudo nunca é definitivo, apesar de ser conclusivo com o que tem no momento, quando vêm novos fatos, a análise pode ser refeita e serem redigidos laudos complementares.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Deputado Marquito, se me permite, qual é o conceito de vocês de crime ambiental, além da morte de animais, por exemplo?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Existe uma variedade, no Código Penal são vários itens. Existe crime de poluição, de dano à flora, dano à fauna... Nos quesitos que vieram, tinha um rol bem extenso de quesitos pedindo praticamente todos os pontos do Código Penal e a equipe que se deslocou para o local fez o levantamento e não constatou nada que se enquadrasse claramente.



- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) O.k.
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Lembrando que a prova técnica... Não é minha área também, mas na parte pericial nós acabamos não atuando com coisas circunstanciais. Então, se pode talvez ter algo, acabamos não colocando, nós colocamos apenas o que tem como provar, se temos certeza de que aconteceu aquilo. [Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite]
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI Deputado Marquito, eu entendo até porque houve ali um derramamento de água tratada e tal. Também não consigo enxergar, consigo verificar essa questão, né?
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Eu acho que devem ter encontrado a referência dos animais domésticos como impacto na fauna, né, vamos dizer assim, fazendo uma analogia.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI Isso.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Mas é muito mais do ponto de vista de um ente da família do que uma questão de impacto na fauna ou na flora...
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI Claro.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Até porque é uma área altamente antropizada, altamente urbanizada, e o ambiente não era o grande objeto, né, o objeto eram as pessoas que estavam ali.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI Isso, isso.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Citei isso só para dizer que este é um dado oficial, de que teve morte de animais domésticos. Se isso é um crime ambiental, é outra coisa, se é considerado como fauna, né? É outra discussão na verdade.

Tu falaste sobre a questão de ter no laudo periciado as responsabilidades técnicas das etapas, assim como falaste que vocês não concluem, porque a conclusão tem que ser do ponto de vista judicial, né, se considera ou não considera.

Vocês também periciaram os diários de obra ou não?

- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Os referentes àquele período da...
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Não, só os referentes ao período da concretagem.
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM ...concretagem, sim. Os demais foi só aquela passagem para ver se encontrava alguma coisa da célula B, se não encontrávamos, a gente deixava de lado.
- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Tá. E vocês não periciaram essa questão de quem tomou a decisão de modificar o tipo de ferro a ser instalado ou as posições entre o projetado e o executado? Vocês não chegaram a periciar essa...
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Pelo que eu me lembro, não aparece claramente nos diários de obra. E aí, então, a gente não consegue concluir ou cravar, porque exatamente esse de outubro, em que provavelmente...
 - O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Ou estar no de outubro...
- O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM ...poderia estar essa resposta, a gente não tem ele. Então a gente não consegue colocar no laudo, exatamente porque não consegue concluir ou comprovar isso com documento. Não quer dizer que não tenha existido alguém que autorizou ou não isso, mas nós não temos ali nos documentos, pelo menos.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Vocês não conseguem periciar em função da falta de documentos?
 - O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM Hum-hum, exato.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Para mim era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, então eu agradeço imensamente a presença do doutor Cassiano aqui conosco, enriqueceu grandemente o nosso trabalho na Comissão. E na esteira do Deputado Lunelli, parabenizamos o trabalho da Polícia Científica de Santa Catarina, que é extremamente elogiável, reconhecido, e sabemos da dificuldade de material humano, mas mesmo com poucas pessoas entregam um trabalho de excelência. Eu mesmo, na minha atividade como advogado, posso testemunhar a excelência do trabalho prestado pela Polícia Científica. Então, leve aos seus colegas de trabalho o nosso reconhecimento. Muito obrigado.



O senhor está dispensado (dirige-se ao senhor Cassiano Mozar Fachinello Bremm) e, qualquer coisa, o Relator pode convidar o senhor para voltar aqui, está bem?

O SR. CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – Perfeito. Se quiserem, também fico à disposição para enviarem questionamentos ou algum item mais específico, seja de resposta mais rápida, nós conseguimos responder também.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL LUNELLI - Só um minutinho, senhor Presidente.

Ao agradecer a presença e elogiar o trabalho feito mais uma vez, senhor presidente, nobre Deputado Mário Motta, Deputado Marquito e doutor Cassiano, eu quero dizer que tem que servir de exemplo o que está acontecendo aqui. Eu falo pela dificuldade que passei como Prefeito do nosso Município, num trabalho sério e transparente que fizemos. Os projetos são feitos de uma forma... e caros, são caríssimos e depois, na hora da execução, normalmente as obras públicas não conferem com a realidade daquilo que foi projetado. Quantos e quantos [projetos] nós pegamos lá em Jaraguá do Sul... e existe a dificuldade para você encerrar um contrato desse, para você fazer uma nova licitação.

Então, que isso sirva de exemplo, pela forma como está sendo bem conduzida, temos que começar... Eu sempre digo, desvio de dinheiro público é crime e tem que ter a sua devida punição, responsabilização.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Deputado Antídio, eu gueria fazer um registro.

Nós trabalhamos aqui na Assembleia Legislativa na CPI dos Respiradores, que foi um trabalho extraordinário, talvez a maior investigação já feita pelo Parlamento catarinense, que resultou agora em diversas denúncias, diversos processos criminais, afastamentos, responsabilidades, que estão acontecendo no Poder Judiciário. E, pasmem, na parte administrativa, ou seja, dentro do governo do Estado a investigação ainda não foi concluída, não se tem um relatório da responsabilidade dos servidores. Os processos já foram ajuizados, já existem sentenças acontecendo, já estão fazendo Termo de Ajustamento de Conduta, já estão fazendo um monte de coisa, e dentro da esfera administrativa ainda não há uma conclusão da responsabilidade dos servidores.

Aqui nós não estamos diante só do caso do rompimento, dos prejuízos. Nós precisamos saber por que um servidor que é pago para fiscalizar a obra, um engenheiro que é pago para certificar a qualidade da água, um outro que é pago para fiscalizar o fiscal do fiscal, do fiscal... Todo mundo é pago para fazer o seu trabalho, para saber se o ferro é de 8 centímetros, se tem 15 centímetros, se tem 20 centímetros, se é de 16 centímetros, se não é, se a amarração está correta ou não está; e fiscais é que fazem isso, porque são medições, todas essas obras são medidas, e quem assina essas medições é que tem que pagar, quem certificou essa obra, quem atestou a qualidade dessa obra, quem disse que essa obra era perfeita, adequada, que tinha segurança, essa pessoa tem que pagar junto com os demais. E se for servidor público, tem que pagar exemplarmente.

Então, o trabalho desta Comissão vai ser também o de pressionar a própria Casan, o patrão ou quem quer que sejam os responsáveis nesse processo para responsabilizar os servidores que são pagos para fazer o trabalho e não fazem. [Transcrição e Leitura: Siomara G. Videira]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Gostaria de acrescentar o fato de que o relatório do estouro da lagoa de decantação da Casan, na Lagoa da Conceição, ainda não chegou ao seu final. Na semana retrasada nós consultamos a Casan e a equipe que estava completando o relatório havia terminado, segundo a informação, e tinha encaminhado à direção da Casan para que ela tomasse conhecimento, e só depois disso é que ela divulgaria.

Então, embora não tenha nada a ver diretamente com a nossa Comissão Mista, nós continuaremos solicitando à Casan, até para uma divulgação a fim de que a população saiba o que efetivamente aconteceu e quem são os possíveis responsáveis por aquele outro acidente ou incidente que pode ser considerado, sim, um crime ambiental pelas normativas que vocês estabeleceram e seguem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Assembleia Legislativa cumpre um papel extraordinário quanto a esse tipo de procedimento, e eu não tenho dúvida, pois com a estrutura que nós temos aqui, com a condição que



temos, com a capacidade intelectual que todos nós temos, podemos entregar mais rapidamente e com mais eficiência a resposta para a sociedade. Então, é um trabalho extraordinário.

E eu quero agradecer imensamente o nosso Presidente, Deputado Mauro de Nadal, que tem dado toda a estrutura para que possamos fazer o nosso trabalho.

Dito isso, eu informo a vossas excelências que dia 28 de novembro nós teremos uma nova reunião para ouvir o diretor-presidente da Casan. Nesse dia eu vou consultar o Relator se pretende estender o tempo de trabalho da nossa Comissão ou se vai apresentar o relatório no prazo estabelecido, dia 12/12/2023.

Então, eu já advirto que vossa excelência será consultado nesse dia para dizer se está apto a proceder à leitura do relatório ou se vai solicitar um período ainda maior para a conclusão dos trabalhos. É essa anotação apenas, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Além do presidente da Casan, nós temos mais três convidados que estamos confirmando com o Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Marquito, que posteriormente nos repassará os nomes até para confirmarmos os convites. Da primeira vez que o presidente da Casan esteve aqui, ele se colocou à disposição e disse que voltaria sempre que necessário. Então nós esperamos que todos venham.

Posterior a esse dia 28 nós temos, então, aprovado o requerimento para uma reunião no dia 5 ou dia 6 – nós colocamos dia 5 porque é o dia efetivo da terça-feira, mas se porventura o convidado não puder vir no dia 5, teria o dia 6, que seria o senhor Hugo Rohden, que é quem talvez vá nos dizer se alguém perguntou para alguém se poderia modificar o projeto e recebeu ou não a informação, porque ele era o intermediário entre os fiscais e o projetista.

Nós teremos, então, mais uma reunião no dia 5 e é muito provável que na próxima reunião eu solicite uma prorrogação, sem exagero, essa de um ano depois, para que nós possamos juntar todo esse material e preparar o nosso relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tomando conhecimento da ouvida das demais pessoas, Deputado Marquito, com relação aos nomes que vossa excelência pretende ouvir, eu preciso que eles estejam anotados, qualificados e aprovados na Comissão. Os nomes já estão anotados?

- O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Não.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Pois é, nós precisamos aprovar os nomes primeiro.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Não aprovamos nominalmente, aprovamos um representante de uma área, um representante da outra.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Nós precisamos primeiro aprovar o nome, saber quem é a pessoa para poder aprovar.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Nós teremos mais uma reunião, que seria no próximo dia 28, para a aprovação dos nomes, já que foi...
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Eu posso sugerir aqui os nomes e aprovamos hoje.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) É que é preciso constar em ata.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Sim, eu vou... Deixa eu ver se eu consigo...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Se o senhor quiser colocar por escrito, eu posso deferir por escrito.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Vou pegar aqui rapidamente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) Nós podemos votar hoje, se o senhor tiver os nomes.
 - O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO Sim, só um minutinho.
 - (O senhor Presidente, Deputado Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)
 - Tá, tranquilo.
- O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) Eu só quero relembrar que nós não pudemos contar com representantes da Gomes & Gomes, que é a empresa construtora, na data solicitada lá atrás, e eles se colocaram à disposição para uma próxima data. Então nós temos ainda o dia 5, com essa possibilidade do senhor Hugo Rohden, e estamos contatando os representantes da Gomes & Gomes para ver se eles poderão vir no dia 5 ou, se for o caso, numa reunião extraordinária no dia 6.



Mas é fundamental que nós ofereçamos pelo menos o convite e o espaço para que a empresa dê a sua versão. É fundamental para a própria empresa, para o relatório, é evidente, nós temos uma série de informações que são importantes, mas até para garantir a participação da Gomes & Gomes e para que ela responda as possíveis dúvidas que sejam naturalmente fruto das perícias feitas até aqui pela Casan, pela Polícia Científica ou pela própria Gomes & Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Já tem os nomes?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO — Sim, eu tenho.

Faço o requerimento de forma oral para os dois nomes, Rodrigo Timm e João Pedro Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Em discussão o requerimento do Deputado Marquito para ouvir o Rodrigo Timm e o João Pedro Moraes.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, em votação.

Aprovado por unanimidade, com providências da secretaria.

Não havendo mais nada a ser tratado, dou por encerrada a nossa reunião, convocando a próxima para o dia estabelecido no cronograma. [Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Grazielle da Silva / Leitura Final: Siomara G. Videira]

Deputado Ivan Naatz

Presidente

Processo SEI 23.0.000051062-9

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 086/2022

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 086/2022, proceda-se a seguinte alteração no Anexo Único:

Onde se lê: "Balneário Camboriú"

Leia-se: "Pouso Redondo"

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justica

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à redação final tem por objetivo adequar a redação final do Projeto de Lei N° 086/2022 ao que pretendia o autor, bem como ao disposto na lei complementar n° 589, de 18 de janeiro de 2013, que "dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências".

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 086/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Tênis de Mesa Pouso Redondo (ATEMEPRE).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Tênis de Mesa Pouso Redondo (ATEMEPRE).

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

POUSO REDONDO	LEIS
Associação Tênis de Mesa Pouso Redondo (ATEMEPRE)	

"(NR)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0329/2022

Altera o Projeto de Lei nº 0329/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que passa a ter a seguinte redação: "Projeto de Lei nº 0329/2022

Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Art. 218. As atividades e empreendimentos licenciáveis, quando usuários de recursos hídricos, devem prever sistemas para coleta de água de chuva para usos cabíveis.

§ 1° O empreendedor que comprovar por declaração própria que possui reservatório ou abastecimento de água que garanta a necessidade da atividade ou do empreendimento em momento de estiagem, fica dispensado da construção de cisterna.

§ 2º Para a dispensa prevista no § 1º deste artigo o empreendedor deverá também apresentar declaração da prefeitura municipal que atesta que a atividade ou o empreendimento nos últimos 3 (três) anos não necessitou de abastecimento emergencial de água do Município em época de estiagem." (NR)

Sala da Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)

Deputado Estadual

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 329/2022

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 329/2022, proceda-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Art. 1° Ficam acrescidos os §§ 1° e 2° ao art. 218 da Lei n° 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:"

Leia-se:

"Art. 1° O art. 218 da Lei n° 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:" SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o *caput* do art. 1º da Redação Final do Projeto de Lei n° 329/2022, ao que pretendia o Relator ao apresentar a emenda modificativa (Evento 5) que deu nova redação ao art. 218 da Lei n° 14.675, de 2009 e formalizado por Requerimento (Evento 10).

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 329/2022

Altera o art. 218 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente", para estabelecer critérios de dispensa de implantação de sistemas para coleta de água de chuva para usos diversos nos casos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,



DECRETA:

Art. 1° O art. 218 da Lei n° 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 218. As atividades e empreendimentos licenciáveis, quando usuários de recursos hídricos, devem prever sistemas para coleta de água de chuva para usos cabíveis.

§ 1º O empreendedor que comprovar por declaração própria que possui reservatório ou abastecimento de água que garanta a necessidade da atividade ou do empreendimento em momento de estiagem fica dispensado da construção de cisterna.

§ 2º Para a dispensa prevista no § 1º deste artigo o empreendedor deverá também apresentar declaração da prefeitura municipal que ateste que a atividade ou o empreendimento nos últimos 3 (três) anos não necessitou de abastecimento emergencial de água do Município em época de estiagem." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 083/2023

Altera a Lei n° 18.269, de 2021, que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", com o fim de compatibilizá-la com o processo legislativo eletrônico e com a Lei nacional n° 13.019, de 2014, "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (OSC)".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

	Art. 1° O art. 3° da Lei n° 18.269, de 9 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3°
do pedido,	III – estar em efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação por meio de declaração firmada pelo presidente da entidade, constando o número do registro no CNPJ e o
endereço d	a entidade;
	IV – apresentar ata da fundação e estatuto vigente, registrados em Cartório;

VI – declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;

VII – demonstrar em relatório de atividades, detalhado mês a mês, que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2° desta Lei;

.....

- X quanto à remuneração dos dirigentes:
- a) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho; ou
- b) declarar que os dirigentes são remunerados e atuam efetivamente na gestão executiva, no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3° e 16 da Lei federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.



Parágrafo único. Os documentos referidos nos incisos III, VI, VII, IX e X devem ser datados, no máximo, de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao do protocolo do pedido." (NR)

Art. 2° O art. 5° da Lei n° 18.269, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°

§ 1º Para fins de comprovação do disposto no *caput* deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata da assembleia geral e da alteração do estatuto em que conste a mudança de sua sede e/ou denominação, registradas em Cartório ou na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.

......"(NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogados:

I – o inciso VIII do art. 3° da Lei n° 18.269, de 9 de dezembro de 2021; e

II – os itens 1 a 8, referentes a "Outros Estados", do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0133/2023

O Projeto de Lei nº 0133/2023 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI N° 0133/2023

"Institui o Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado', para nele fazer constar tal evento."

Art. 1º Fica instituído o Festival Estadual de Surf para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a ser realizado, anualmente, no primeiro semestre.

Art. 2° O Festival de Surf de que trata esta Lei tem como objetivos:

I – estimular, por meio da prática do surf, uma nova abordagem de lazer, inclusão e socialização;

II – promover o contato com a natureza de forma segura e assistida;

III - difundir noções de educação ambiental e de proteção do ambiente marinho; e

IV – desenvolver terapia de socialização por meio do trabalho de aspectos sensoriais.

Parágrafo único. A participação no Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é facultada às pessoas de todas as idades.

Art. 3° A Federação Catarinense do Esporte (Fesporte) poderá incluir no Calendário Oficial de Atividades Esportivas o Festival de que trata esta Lei.

Art. 4° O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

Deputado Pepê Collaço

Relator

"ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, 5 de dezembro de 2022)

'ANEXO ÚNICO

EVENTOS SINE DIE

Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado, anualmente, no primeiro semestre.	



Objetivos: - estimular, por meio da prática do surf, uma nova abordagem de lazer, inclusão e socialização;	
 promover o contato com a natureza de forma segura e assistida; difundir noções de educação ambiental e de proteção do ambiente marinho; e desenvolver terapia de socialização por meio do trabalho de aspectos sensoriais. 	

(NR)"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 133/2023

Institui o Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as Leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para nele fazer constar tal evento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a ser realizado, anualmente, no primeiro semestre.

Art. 2° O Festival de Surf de que trata esta Lei tem como objetivos:

I – estimular, por meio da prática do surf, uma nova abordagem de lazer, inclusão e socialização;

II – promover o contato com a natureza de forma segura e assistida;

III - difundir noções de educação ambiental e de proteção do ambiente marinho; e

IV – desenvolver terapia de socialização por meio do trabalho de aspectos sensoriais.

Parágrafo único. A participação no Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é facultada às pessoas de todas as idades.

Art. 3° A Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte) poderá incluir no Calendário Oficial de Atividades Esportivas o Festival de que trata esta Lei.

Art. 4° O Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO

EVENTOS SINE DIE

Festival Estadual de Surf para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado, anualmente, no primeiro semestre. Obietivos:	
- estimular, por meio da prática do surf, uma nova abordagem de lazer, inclusão e socialização;	
promover o contato com a natureza de forma segura e assistida;difundir noções de educação ambiental e de proteção do ambiente marinho; e	
- desenvolver terapia de socialização por meio do trabalho de aspectos sensoriais.	

"(NR)



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 138/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação do Centro Catarinense de TAEKWON-DO para All International Taekwon-Do Federation - Brasil, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a denominação do Centro Catarinense de TAEKWON-DO para All International Taekwon-Do Federation - Brasil, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2° O item 678 referente ao Município de Florianópolis do Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	FLORIANÓPOLIS	LEIS
678	All International Taekwon-Do Federation - Brasil	8.836, de 1992

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 250/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Famílias e Apoiadores de Equoterapia do Alto Vale do Itajaí (Equovali), do Município de Rio do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Famílias e Apoiadores de Equoterapia do Alto Vale do Itajaí (Eguovali), com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

RIO DO SUL	LEIS
Associação de Famílias e Apoiadores de Equoterapia do Alto Vale do Itajaí (Equovali)	

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 309/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar José João Heck, de Angelina, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar José João Heck, com sede no Município de Angelina.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ANGELINA	LEIS
Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar José João Heck	

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 317/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Pomerano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Pomerano, do Município de Pomerode.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.



Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

POMERODE	LEIS
Grupo Escoteiro Pomerano	

"(NR)

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0365/2023

O Projeto de Lei nº 0365/2023, que institui a Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, passa a tramitar com a seguinte redação:

- Art. 1° Fica instituída a Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" no âmbito do Estado de Santa Catarina.
- Art. 2° A Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" de que trata esta Lei abrange os municípios produtores de erva-mate, pertencentes à região do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina, Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Itaiópolis e Três Barras, podendo vir a ser integrada por outros Municípios catarinenses.
- Art. 3° A Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" destacada pelos seus atrativos e características naturais, históricas e culturais, visa potencializar o desenvolvimento socioeconômico da região e tem como objetivos:
 - I promover e divulgar toda a cadeia produtiva da erva-mate no Estado de Santa Catarina;
 - II propagar as atrações e pontos turísticos de todos os Municípios integrantes;
- III desenvolver a implementação de empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de entretenimento, de lazer ou de outros atrativos junto aos Municípios integrantes da rota turística "Caminhos da Erva-Mate";
- IV fomentar a integração dos Municípios com vista ao estímulo e desenvolvimento provenientes da produção da erva-mate no Estado de Santa Catarina;
 - V nutrir a prática de uma produção sustentável e ecológica de erva-mate;
 - VI preservar a identidade cultural e histórica do cultivo da erva-mate no Estado de Santa Catarina;
- VII fortalecer a ampliação e o desenvolvimento da atividade nos Municípios como fonte de geração de emprego e renda; e
- VIII promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico da rota turística "Caminhos da Erva-Mate".
- Art. 4º Para efeitos desta Lei, são considerados atrativos turísticos, naturais ou não, todos os locais e eventos de interesse turístico por seu aspecto cultural, histórico, natural/ecológico, gastronômico e de entretenimento que estejam inseridos no território abrangido pelos Municípios destacados no art. 2°.
- Art. 5° O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades representativas e empresas privadas interessadas em apoiar programas, projetos e ações turísticas relacionadas com a Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate".
- Art. 6° A Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate", por meios oficiais, irá compor os *sites*, publicações, mapas, guias e demais materiais promocionais relacionados ao turismo, na sua categoria.
 - Art. 7° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
 - Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Sala das Sessões.

Antídio Aleixo Lunelli

Deputado Estadual



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 365/2023

Institui a Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

- Art. 1° Fica instituída a Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" no âmbito do Estado de Santa Catarina.
- Art. 2° A Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate" de que trata esta Lei abrange os Municípios produtores de erva-mate, pertencentes à região do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina, Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Itaiópolis e Três Barras, podendo vir a ser integrada por outros Municípios catarinenses.
- Art. 3° A Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate", destacada pelos seus atrativos e características naturais, históricas e culturais, visa potencializar o desenvolvimento socioeconômico da região e tem como objetivos:
 - I promover e divulgar toda a cadeia produtiva da erva-mate no Estado de Santa Catarina;
 - II propagar as atrações e pontos turísticos de todos os Municípios integrantes;
- III desenvolver a implementação de empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de entretenimento, de lazer ou de outros atrativos junto aos Municípios integrantes da Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate";
- IV fomentar a integração dos Municípios com vista ao estímulo e desenvolvimento provenientes da produção da erva-mate no Estado de Santa Catarina;
 - V nutrir a prática de uma produção sustentável e ecológica de erva-mate;
 - VI preservar a identidade cultural e histórica do cultivo da erva-mate no Estado de Santa Catarina;
- VII fortalecer a ampliação e o desenvolvimento da atividade nos Municípios como fonte de geração de emprego e renda; e
- VIII promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico da Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate".
- Art. 4º Para efeitos desta Lei são considerados atrativos turísticos, naturais ou não, todos os locais e eventos de interesse turístico por seu aspecto cultural, histórico, natural/ecológico, gastronômico e de entretenimento que estejam inseridos no território abrangido pelos Municípios destacados no art. 2º.
- Art. 5° O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades representativas e empresas privadas interessadas em apoiar programas, projetos e ações turísticas relacionadas com a Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate".
- Art. 6° A Rota Turística "Caminhos da Erva-Mate", por meios oficiais, irá compor os *sites*, publicações, mapas, guias e demais materiais promocionais relacionados ao turismo, na sua categoria.
 - Art. 7° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
 - Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 386/2023

Declara de utilidade pública o Seleto Esporte Clube, de Guaramirim, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Seleto Esporte Clube, com sede no Município de Guaramirim.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.



Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

GUARAMIRIM	LEIS
Seleto Esporte Clube	

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 394/2023

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Suçuarana, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Suçuarana, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
Grupo Escoteiro Suçuarana	

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 412/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla da Grande Florianópolis, para Associação Florianópolis e Região de Esclerose Múltipla (AFLOREM/SC).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,



DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla da Grande Florianópolis para Associação Florianópolis e Região de Esclerose Múltipla (AFLOREM/SC).

Art. 2° O item 1046 referente ao Município de Florianópolis do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	FLORIANÓPOLIS	LEIS
1046	Associação Florianópolis e Região de Esclerose Múltipla (AFLOREM/SC)	14.563, de 2008

"(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 470/2023

Autoriza a doação de imóvel no Município de Petrolândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Petrolândia uma área de 7.175,00 m² (sete mil, cento e setenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 323 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga e cadastrado sob o nº 3618 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2° A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a edificação de uma unidade escolar de ensino infantil e fundamental por parte do Município.

Art. 3° O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2° desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4° A reversão de que trata o art. 3° desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5° A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.



Art. 7° O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de dezembro de 2023.

Deputado Camilo Martins

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 1079, de 11 de dezembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.

ATRIBUIR à servidora **SIBELLI D AGOSTINI**, matrícula n° 4344, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no valor correspondente ao índice 3,658, estabelecido no Anexo X da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000043545-7

ATO DA MESA Nº 1080, de 11 de dezembro de 2023

Estabelece o cronograma de pagamento dos vencimentos, da gratificação natalina e do auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa para o exercício de 2024.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° O cronograma de pagamento dos vencimentos e da gratificação natalina aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2024, dar-se-á na forma do Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2° A antecipação do pagamento da gratificação natalina será concedida conforme o disposto no Ato da Mesa n° 063, de 15 de março de 2007.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderá ser deferido pedido de antecipação do pagamento da gratificação natalina de forma diversa do disposto no Ato da Mesa nº 063, de 2007, aos servidores efetivos, ativos e inativos, por motivo de doença devidamente comprovada, desde que mantido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) no mês de dezembro.

Art. 3° O auxílio-alimentação será pago no último dia útil de cada mês.

Art. 4° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário



ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DA GRATIFICAÇÃO NATALINA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MÊS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO NATALINA
Janeiro	26, Sexta-feira	
Fevereiro	28, Quarta-feira	
Março	26, Terça-feira	27, Quarta-feira (25%)
Abril	26, Sexta-feira	
Maio	28, Terça-feira	
Junho	25, Terça-feira	28, Sexta-feira (25% ou 50%)
Julho	26, Sexta-feira	
Agosto	27, Terça-feira	
Setembro	26, Quinta-feira	
Outubro	25, Sexta-feira	
Novembro	26, Terça-Feira	
Dezembro	18, Quarta-feira	17, Terça-Feira (50% ou 100%)

Processo SEI 23.0.000044078-7

ATO DA MESA Nº 1081, de 11 de dezembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR a servidora **LAURA CELESTE JAEGER GUBERT**, matrícula nº 6321, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 17 de novembro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 22.0.000031563-3

ATO DA MESA N° 1082, de 11 de dezembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR o servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 1556, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-23, a contar de 9 de novembro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000045567-9



EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 576/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 006/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TV O Estado de Florianópolis LTDA (ND TV Florianópolis)

CNPJ: 79.875.902/0001-21

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035495-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035495-3

EXTRATO N° 577/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 007/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: NC Comunicações SA (NSC TV Florianópolis)

CNPJ: 79.227.963/0012-35

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035496-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035496-1

EXTRATO N° 578/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 008/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Fundação Osny José Gonçalves Televisão Bela Aliança (TV Bela Aliança)

CNPJ: 72.448.640/0001-70

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035485-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035485-6



EXTRATO N° 579/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 009/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan (TV Litoral Panorama)

CNPJ: 03.070.411/0001-41

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035497-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz - Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035497-0

EXTRATO N° 580/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 010/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TV Cultura SA (TV Record News)

CNPJ: 83.900.050/0001-52

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035498-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035498-8

EXTRATO N° 581/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 012/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Televisão Lages LTDA (TV SBT Santa Catarina)

CNPJ: 83.012.013/0001-08

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035499-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035499-6



EXTRATO N° 582/2023

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 013/2021, celebrado em 06/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Fundação Angelo Redivo (TV Sul Catarinense)

CNPJ: 04.706.170/0001-47

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 13/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000035500-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT

Processo SEI 23.0.000035500-3

EXTRATO N° 583/2023

REFERENTE: 5° Termo Aditivo ao Contrato CL n° 258/2021, celebrado em 07/12/2023.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: João Pereira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 até 31/01/2025, de acordo com Ofício Interno Sei nº 1039219/2023/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO, bem como manifestação do Locatário através do Ofício SEI nº 1043509.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir de 01/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item "4.1", do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1047664), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000047250-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelga - Diretor Administrativo

Dep. Dr. Vicente Caropreso

João Pereira - Locador



Processo SEI 23.0.000047250-6

EXTRATO N° 584/2023

REFERENTE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 048/2022, celebrado em 07/12/2023. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a <u>prorrogação da vigência</u> contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2023 até 18/12/2024 e <u>Alterar</u> o item 3.2 do Contrato Original, conforme pedido efetuado pela Contratada (1042913), bem como consoante foi aprovado pela Diretoria-Geral (1047315) e Diretoria Administrativa (1048838).

VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 58, I, §§ 1° e 2°, e art. 65, II, "d", todos da Lei n° 8.666/93; Atos da Mesa n° 149/2020 e 195/2020; Cláusula Terceira, item 3.1 Contrato Original; Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1047315), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000047617-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Alexandra Melek Lorenzetti – Representante Legal



Processo SEI 23.0.000047617-0



EXTRATO N° 585/2023

REFERENTE: 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2019-00, celebrado em 07/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo, conforme pedido efetuado pela Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público através do Ofício Interno SEI nº 0526865, haja vista viabilizar a operacionalização das cobranças de taxas de inscrição para concurso público da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, <u>incluir</u> a alínea "f" na Cláusula Primeira, Inciso I, do Contrato, <u>incluir</u> a alínea "f" a descrição da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, do Contrato, e <u>incluir</u> o Anexo X que regulamenta o serviço de Cobrança Bancária ao Contrato.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da assinatura dos representantes legais indicados e publicação deste Aditivo ou de seu Extrato no Diário Oficial da ALESC ou na Imprensa Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0620652), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000029850-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Martin Luiz Temp - Diretor Financeiro

Marcelo Reali Andreola - Gerente Geral da Agência do Setor Público de Santa Catarina

Testemunha 01 – Vitor Luiz Soares Bartelega

Testemunha 02 - Oberdan Francisco Ferrari



Processo SEI 22.0.000029850-0

EXTRATO N° 586/2023

REFERENTE: 11° Termo Aditivo ao Contrato CL nº 001/2019, celebrado em 07/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: RC3 Cinema e Televisão Ltda.

CNPJ: 01.169.711/0001-57.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato, em <u>caráter excepcional</u>, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, ou até a assinatura do novo contrato advindo do processo licitatório referente a contratação da prestação de serviços de produção e execução de conteúdo audiovisual (23.0.000028691-5), o que ocorrer primeiro.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do ofício exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1019817), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000044895-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretora de Comunicação Social

Rodrigo Otávio Caporal Rocha – Diretor

Processo SEI 23.0.000044895-8

EXTRATO N° 587/2023

REFERENTE: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 037/2023, celebrado em 07/12/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)

CNPJ: 03.603.739/0007-71



OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a redação da Cláusula Segunda — Do Objeto, do Contrato nº 037/2023 de tal forma:

Onde se lê:

Elabora planilhas e gráficos de dados utilizando os recursos do Excel®

24 h/aula

- Ambiente e Interface: elementos, menus, atalhos.
- Formatação: princípios, aplicabilidade, objetos (fonte, texto, células, linhas e colunas, mescla de células, filtros, quebra de texto, formatação condicional, congelamento de painéis).
- Fórmulas, Funções: tipos, atalhos, fórmulas matemáticas, estatísticas, aplicabilidade.
- Tipos de Gráficos e fontes de dados.

Leia - se:

Elabora planilhas e gráficos de dados utilizando os recursos do Excel®

28 h/aula

- Ambiente e Interface: elementos, menus, atalhos.
- Formatação: princípios, aplicabilidade, objetos (fonte, texto, células, linhas e colunas, mescla de células, filtros, quebra de texto, formatação condicional, congelamento de painéis).
- Fórmulas, Funções: tipos, atalhos, fórmulas matemáticas, estatísticas, aplicabilidade.
- Tipos de Gráficos e fontes de dados.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da assinatura e ter seus efeitos a partir de 27/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Ato da Mesa nº 149, de 30/04/2020; Autorização Administrativa através do

Despacho exarado pela Diretoria Geral (1048415)

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Processo SEI 23.0.000007032-7



